

1869

Luiz De Siqueira Paes
Advogado do Distrito Capital
da Provincia de Santa Catharina
thamir - - - - - Cidre

Ms. A. 9. 2
v. 33

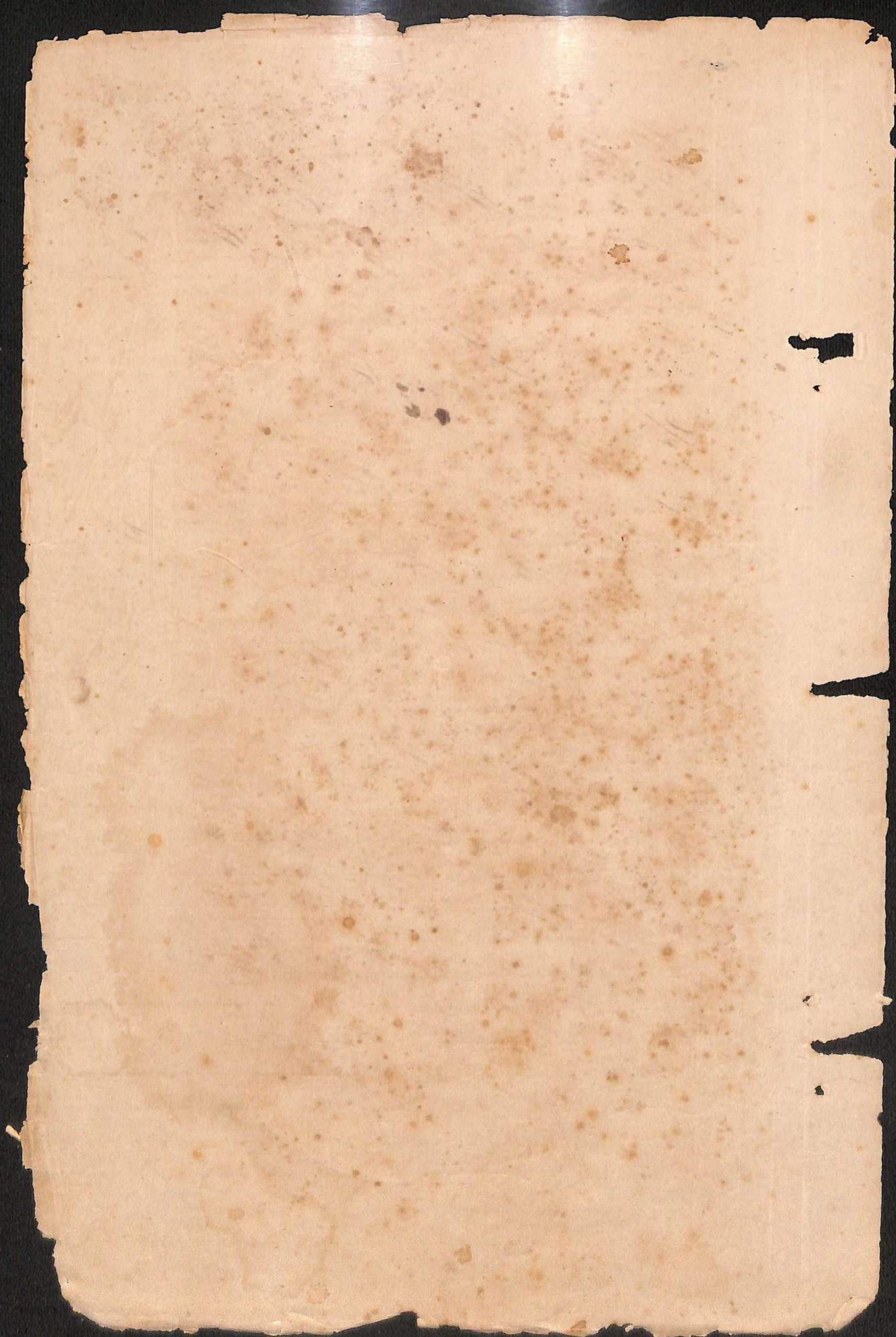
Inventario

Salvina autumnalis Da Silva *Fontaine*

Foris Leg. Correo De Mello de
anordito
e Dutro natto

Autumn

Amo de nascimto
do nosso Senhor Jesus Chris-
ti por mil e cento e sessenta e
seis. O dia da as. O dia do
as. O dia do Nascimento do
nosso Senhor Jesus Christo
do Putum em a man. Con-
tinua a tua e man. O dia
do Nascimento do Senhor Jesus Christo
e a sua. O dia do Nascimento
do Senhor Jesus Christo, e para
cometer. O dia do Nascimento
do Senhor Jesus Christo. O dia do Nascimento
do Senhor Jesus Christo. O dia do Nascimento
do Senhor Jesus Christo.



Proffui
O Doutor Raymundo Borges
Leal Castella Branco Juiz
Municipal e Ophthalmo desta
Cidade do Distrito e seu termo
por sua Magestade e Imper-
rator guilherme Guadalupe

Mando a qual quer offi-
cial ou justico ante juizo
a qual este for apossuado
em do porrao assignado, qu
eitem a for Luiz Cordeiro
e Mello morador na freguesia
do Ribeirao, para no prazo
de oito dias vir ante juizo
puro juramento de in-
tendencia e dar principio a
circuntano do seu intimo
casal por fallaciminto de
sua esposa Dora Salinas
e este haver fithor ophthal-
mo sob as penas de sumocao
ou de sentenja. O que cum-
prase. Cidade do Dis-
trito 2 de junho de 1862.
Eu Juiz Pedro Moraes
em nome do Ophthalmo e nomeis
Castella Branco

Magoa ophthalmo e de 2002
for por ophthalmo. Distrito de Ribeirao
mbe de 1862 O Juiz
Castella Branco

Certifico em nome do Deputado
abaixo assignado que pelo Contendo
do mandado retro intimou por carta
a o cabano de canal José Luiz Correia
De estello, e quem recebeu do que
Ora se. Dito 11 De Outubro
De 1862.

Vidaal Pedro g. l. r. ays

Termo De juramento de inculpa-
riante Cabano De canal

Como do nascimento De nasci-
mento José Chinto De mil oitenta e
três e setenta e dois mil e trezentas e
dois De Outubro a os quinze Dias de
mês De Outubro do este anno em
Cidade De Miranda do freguesia De
Assumpção e Doutor Raymundo Bon-
fins Lual Castello Branco acon-
teceu em nome do odiante nomeado
fui vindo e sendo a hi por
meio José Luiz Correia De estello
e por elle foi dito que sua mu-
lher Sabina Chitorua Dasilva
havia fallecido a vinte e dois
dois De Outubro de mil oitenta e
três e setenta, e que viveu com
e filha todos menores, e que por
isso pertence o seu inventario
a este freguesia, e por isso visado
pelo juramento De inculpa-

de inventariante: a vista do que o
juiz the Difirio o juramento Dos
Santos Evangelhos e em um livro
Dillo em que p'is a sua mao Diver-
ta sob o cargo Do qual the meo
regem, que sem dolo ou malicio
sem a inventario todos os bens pen-
tinentes ao seu extinto casal, q'm
Cano auro, prata Dividas activas
e passivas; outros sem que Distora
Diva mize e ome do fallacim-
to de sua malha e de fallacim
Com testamento em seu elle, e
quantos filhos havia Diva Do que
seja seus legitimos herdeiros, por
seus nomes Dadas, utados e
redomem, e com a firma Dese
the haver por Dargados e p'ero
Por a parte que for Divita the
pertencer de todo e qual quer
bens que Diva de Diverem,
e incurre nas penas Deseju-
ro. Acute por elle Dito ju-
ramento asim prometter cum-
prir; De clar que sua res-
sa Sabina elutina Da Silva,
fallacim seu testamento no-
Cada vinte Dais Deseumho de
mil oito Centos e Deseumto, e que
Dixem cinco filhos Deseum, e
por nomes Dadas utados e re-
Deseum na Deseclarados no
titulo supletiva que a Dese-
ante Deseum, e por a parte
maldade e juiz lano uti-

to
1000
to

Comar este autoengen afegido
afegido e ornamentante. Eu
Nidal Pedro e Moraes com
nao de Ophias o mercio refre
mi

Car. to. co

Titulo dos herdeiros

Enseguida a o auto de furo
to bato e supro pelo inventari
ante Cabeça de carne, foi
de cloro. enorme idade utro
do evidência das seus cheu
Ovis pela manancia e forma
seguinte

Officina e calura de cumel
Elle inventariante —
for Luiz Corrao de Mello

Fishes heronensis

Maria Luiza Pereira Gomes -
Settim, non com o seu pai e irmão

1 Variante

Francisco Antonio Pacheco de
esto años, Juan Juan _____

2 auto amos, *Sten* *Lin* _____
Sabina e *Sten* *Dasilva*. 2 am
3 nos *Devidas*, *Sten* e *Sten*

3 nos. Verdade, Amor e Honra

Estanislau Comen De Mello, e
Pade 5 annos, mora Como seu
pai e mantariente sua trysdo
Ribimí ————— 4—

Ricardo Estanislau Comen De La
Pade cinco annos, Lho Lho — 5—

Esse esta forma
haue elle mantariente flor
De clorade e nome Pade e en
tado do seu holluim, do que
pode Cantor impudico lora
ute tomme que assignar. En
Vidal Pedro e lora e nome
De Asphar e nome.

José Luis Bar de Mello

De conclusão

cha Puccas Pais do meu De aus
tudo De mil acto eute e lora
ta e Pais muto Cidade de De
tudo e nome Cantor faze
ute ante Conclusão e fize
De Asphar e Doutor Vaymundo
Borges Lho Castello Preme, De
guerra Cantor faze ute
Lho. En Vidal Pedro e lora
e nome que nome. (Sg.)

Cite. nos interessados para a 1.ª do juizo
de lora e nome e avaliadores e parte
dora no forma de lei, sob pena de
revelar. Dito 17 de 8ho de 1862.

Car. tobr. es

Data
 do Dueto Pias do my do outo-
 ho do mil ate cento e sesenta
 e seis mil e oitenta e do outo-
 ro em cam do dueto do
 juri do asphas do outo Ray-
 no do Borges Lual Castello. Bares
 aadado em uniao do asphas
 hure aspi dgo nombrado nino
 ahi pelo outo juri mofnas m
 trequis nito outo doo de do
 phas nito e pram outo faso
 nito tens. Em Vidal Pedro e tras
 unio do asphas e nuno.

Certifico em unio do asphas
 abain aspi nado que intimui
 do asphas doo a e mantendo
 cabem do cam do juri Lual Camia
 do outo, igual nito do cam
 do qual do asphas e outo
 doo Marcelino e outo do
 doo, pram na do dueto cam
 nado em a validos e pram
 Lual mofnas nito
 doo que ficom de nito e doo
 outo do do outo 1862

Vidal Pedro e tras

Bares doo doo
 doo doo doo

doo
 doo doo

doo
 doo doo doo
 doo doo

*Pauline et Laurence
Maratideaux et prêtres*

Aos vinte e três dias do mez de
 Outubro do mil e oitocentos e oitenta
 e dois na Cidade de Curitiba Ca-
 pital da Provincia do Estado Catho-
 lico em Audiencia publica que se
 na sala d'ellas fazenda estava con-
 gregados os Juizes e o Promotor e Juiz
 de Officio e Doutor Raymundo Bo-
 gus Leal Castello Branco, e nella
 pelo requerer de Officio foi acor-
 dada a citacao feita a o vincenta
 e ante e abeo de camil frei Luiz
 Comar de Mello, e ao Curador geral
 dos Officio e Cidadania e Mello
 no Chitorio de Curitiba, por no presente
 Audiencia laudarem e em avali-
 cados e praticados, e que de tudo
 este e auido pelo Juiz e este infor-
 mado da fe da Citacao, mandou que
 fizesse a pregacao e que todos pelo
 Officio de Justica devida de pregaci-
 as dos Officio de Justica devida de pregaci-
 as, e este devida fe da sua compen-
 sacao no livro de interposicoes, auctor
 de que o Juiz a seu melho lau-
 vor e por avaliados em
 Chitorio frei e Chitorio, e por o
 e Francisco Luiz Martins, e por
 praticados de frei e Chitorio da
 Silva e Chitorio Francisco
 da Costa, e auctor que fize no-
 tificadas por interposicoes e fize

e furores de Calvi, de quem foram
 forçados a sair de seus estabelecimentos. De
 de quem por lembrança tomou no
 nome português e aqui o lancei
 for extirpado. Eu vigia! Pedro e
 morador de S. Paulo e morador.

Certifico e mencio de au-
 thas a basia assignada guineo
 timor por carta aos cavalheiros
 Antozio fori Chutima, e Francis
 e Luiz e Martin, e outros por
 as e partidões fori e
 de Silveira e Alexandre Fran-
 cisco de Costa por prouto
 de modo seguinte. Dadas
 24 de Outubro de 1862.

Vidal de Mello

A. 200 —

Apaga de o. d. d. e
 a entidades sup.

De
 P. de A.

Op 41 200

Pg. de M. de M. de M.
 M. de M. de M. de M.
 de M. de M. de M.

Três Ojurosmento a em ora
linda.

Em vinte e dois dias do mez
de Outubro do mil e oitocentas
e setenta e dois nesta Cidade
da Antiga Capital da Provincia
de Santa Catharina em casa da
indiancia de juiz de Officio
Doutor Raymundo Borges Leal
Castello Branco aonde se reuniu
a baixo nomeado Juiz e Juizes
e aduissantes e cavalheiros
cive Luiz Martins e juiz thes-
ouffero e juramento dos Santos
Evangelhos e em um livro de
margem por a summa dointe
sob o cargo de qual thes-
ouffero quem tem e verificado
muito sempre de cavalheiros de
bem de presente inventou.
Necito foralle doito jurame-
mento a sem promethuras e em
piza para Contor mandam
e juiz laron uti tunc in qu
satisfazer e juiz e doito aval
Laron. Em Villada Pedro e ho-
ras e uniao de Officio e em
crevi

Jo. Fran
Raymond
Cur

Castello Branco

Fran^{co} Luiz Martins

Tramo de fincarito
a un acedado. (Arbores)

Olos Curatores Dias Domini Decem
 mibus De mil ois centis e sescentis
 to. Deis mibus Cidades De Lus
 tano Capital Da Provincia De
 Santa Catharina em casas Da
 residência De freguesia de asphas
 e Deuts Raymundo Borges Leal
 Castello Branco aonde eu me en
 vai a bordo nomeado Guirundo
 e Deuts atri presunte e a valia
 Dos Christos freguesias e freguesias
 thesouro e freguesias Deuts
 e sabe e de qual thesouro
 eu me en vai a bordo Deuts
 sempre Deuts atri
 no presunte muntano. e Deuts
 e Deuts por all Deuts freguesias
 atri presunte e freguesias, e Deuts
 que freguesias Deuts e Deuts
 Deuts e Deuts atri e freguesias
 em Deuts atri e Deuts. e Deuts
 Deuts Deuts e Deuts e Deuts
 e Deuts e Deuts. Deuts

Antonio José Arce

Wm. Cunningham.

Está tendo as avaliações apuradas
tudo as avaliações. Pode ser
tanto. Lido as conclusões e a
voto para manter o gen.

High 2000
By hand

1
o que for Deputado. Deputado 7.
Deputado De 1863. Deputado

Vidal Pedro Mendes

Concluído

Atos sete Dias do mês De Junho
De mil oitenta e cinquenta e seis
neste Cidade de Curitiba, no
Cartório fazei estes autos em
dois ao juiz De Apelação Suplente
plante em Curitiba e Cidades
Estaduais e Antas Da Comen-
cação, e para ementa fazei este
Tomo. Eu Vidal Pedro Mendes
curador De Apelação em nome.

(Chf.)

Atém-se o avaliador para procederem as
avaliações. Deputado 7 de Junho de 1863

Concluído

Data

Atos sete Dias do mês De Junho
De mil oitenta e cinquenta e seis
neste Cidade de Curitiba, no
Cartório Da residência do juiz
De Apelação Suplente em Curitiba
e Cidades Estaduais e Antas
Da Començação aonde eu nomeado
Juiz nomeado fui vindo e che-
gado pelo Deputado, no foro em

me fozai integros vobis vobis au-
tos Com o Affu Oupracho integro
pam Comutor faze vobis fozas.
En Vidal Pello e Moras unu
De Ouphan e moras.

Certifico em nome De Ouphan
a haviu a fozade que citu o
avalidado pam E din 13. do
Comutor pam fozade a anelid
acas dos fozas de fozade vobis
vobis, foz as fozas. Ouphan
vobis fozas foz fozade e fozade
igualmente integros e integro
fzade cubeca De Cam foz
de Luz Comutor De Ouphan, Com
amor as cubeca foz De Ouphan
fzade e Ouphan. Ouphan
Antonio Dutra, cupis avalidado
on foz foz Luz Martins, e
chutoris foz Chutoris, De
que foz foz foz foz foz
fo Dutra 10 Ouphan
De 1863. Vidal Pello e Moras

Afazer 200 H a cur
fzade foz. Ouphan
Vidal

Op. 8

200

P. Ouphan
Muli. 14 de foz. de 1863
Luz

Auto De avaliação como abetque

Atmos Domasfimento Por naves
 Junho fests chinto Permit auto in
 to e fupente e tris mto Cidade
 De Portos em Comas Da mto Dmnia
 De fupj de Aphas fupplente em
 exerceio e Cidade Estanislau etre
 tunio Da Correio de mto em
 emai a baia nmdo fupm
 De e mto a hio avaliao mto fup
 eio Luiz e Martius, e mto mto
 fup mto, em mto mto
 pelo Dito avaliao fup mto
 as avaliao fup mto

Terras e Casas.

N.º 1. = Hum triangulo Portu-
 nas, que foyem fupente na estrada
 publica de fupente de Portu-
 nas no lugar de mto mto mto
 e fupente em ponto de fupente, em fupente
 fupente fupente fupente de fupente
 de fupente de mto mto mto Luiz em
 De mto mto fupente fupente de mto
 em mto mto fupente mto mto
 mto, que avaliao mto mto
 angulo mto mto mto de
 Luis mto mto mto

N.º 2 = Triangulo equilatero terras
 Portu- de fupente, que os fup

Transporte + - - -

B

Nº 6. Hum Anna Pedais ramos
Derraga por em mil reis 10000

Nº 7. Hum Anna de Anna Lige
avaliada por quarenta e
cinco mil reis 45000

Nº 8. Hum Anna Pedais por seu
Leis mil reis 10000

Nº 9. Hum Anna Pedais por
seus mil reis 10000

Nº 10. Hum Anna Pedais por
seus mil reis 10000

Nº 11. Hum Anna Pedais por seus
mil reis 10000

Nº 12. Hum Anna Pedais por
seus mil reis 10000

Nº 13. Hum Anna Pedais por seus
mil reis 10000

Nº 14. Hum Anna Pedais por
seus mil reis 10000

Nº 15. Hum Anna Pedais por
seus mil reis 10000

Nº 16. Hum Anna Pedais por
seus mil reis 10000

Nº 17. Hum Anna Pedais por
seus mil reis 10000

Nº 18. Hum Anna Pedais por
seus mil reis 10000

De como nada mais foi de
clorados, digo apurados, e assim

Francisco Luiz Martins
Antônio Prestinção
José Luis Carr. de Mello

cho nome Pias do my. De elle-
go De mil este entre e de pinto
entre este Cidada D. Antonio
em o meu Antonio Comprehendo a
circunstante Cabeca De es-
sal foi Luiz Correa De elle
e por elle foi Pito, que o sendo
gois Ignorante Antonio Da Silva
fizeram deacuo a findada comente-
ria da sua filha Sabina Anto-
nia Da Silva, as seguintes ad-
versos a saber

Novela Parussona Teuیدا
que esta oulida por quinhentos
mil reis, ha' de ser a emia de

2500000 claudon na quantia de dmitro e concavation?

Nessa munda Pa caros trece de
 ancial da Freguesia de Ribimão
 Fagundes fute a sua Pa pros
 su e finde en terras Pa Lido
 de effeio, empantando fute sul
 condote deador freguesia e bitorio
 Pa Lido, e pelo lado do norte
 com caros de freguesia e Martin
 Baptista

Nessa cario grande

Nessa Enxada deouro em 1952

Cujos bens deados de achu
 no fader Villa inintermitente,
 e para tanto me fader en
 massa intermitente, que assigna
 En fader Pedro e Marcos en
 enxada de asphais que a
 morai

Jose Luis fader de fader

Fader de de cloraca fader
 fader active

En seguida as fader intermitente
 fader pelo intermitente cabua
 de enxada fader Luiz Corio de
 fader fader de fader
 que a fader intermitente enxada
 fader fader os individuos

Das quantias q'da abaixo signa
a Lacer provimentos de
governo e outros importantes a

João José Azeiteiro De Santa Cruz
a quantia De quinhentos mil
597/600 reais mil e seis centos reis

João Francisco Cabral, m'de na
Freguesia de Ribeirão a quantia
De trezentos noventa e nove mil
399/360 trezentos e noventa e nove mil

Manoel Estevão Freitas a quan-
tia De cento e setenta e dois
162/000 mil reis (sem menor de Ribeirão)

João José Lauriano, m'de na
Pantano De mil a quantia
165/000 De cento e setenta e cinco mil

Manoel Martins Dos Santos
a quantia De cento e quarenta
142/900 Deis mil nove centos reis

Ignacio Francisco Lopes a
quantia De setenta e sete mil
77/000 reis

João Gonçalves Azeiteiro a quan-
tia De cento e seis mil reis
106/000 Deis mil e seis mil reis

Francisco
João Martin Fernandes aquan-
tia Ciento e setenta e tres mil
e setenta e cinco reis ————— 163/800

Manoel Joaquim De Santo
Almo e quantia De cento e trinta
e cinco mil e setenta e cinco
reais ————— 135/800

José De Sousa Machado aquan-
tia De setenta e hum mil e setenta
e cinco reais ————— 71/890

Cláudio Francisco Lopes
aquantia De Quarenta mil reis 19/400

Francisco Vieira Machado
aquantia De cem e setenta e cinco
mil e setenta e cinco reais — 59/200

Marcos Antonio Furtado Pacheco
uma aquantia De trinta e dois
mil e trinta e dois reis ————— 30/200

João Vicente Machado
aquantia De vinte e cinco
mil e quatrocentos e quarenta
reais 29/400

José Fernandes Dos Santos
aquantia De quarenta e cinco
mil reis ————— 45/400

8

Transporte

Manuel Acun De Equior a
quantia De cento e trais mil
1034000 reis

Seino Antonio Fereira
a quantia De oitenta e trais mil
834470 quatro cento e setenta reis

Manuel Eufrazini a quantia
De trinta e oito mil quinhentos
384550 e cinquenta reis

Militar Antonio Fernandes
a quantia a quantia De oitenta
844000 e quatro mil reis

Eufrazini Dias Ribeiro a quan-
tia De cento e trinta e trais mil
1334200 Porcentos reis

Manuel Fernandes De Foga
e Pardo a quantia De cir-
594000 cento e nove mil e ois

José Acun e Mendes e Pardo
a quantia De cento e quatro
1184200 mil e Porcentos reis

Manuel Acun e Pardo e
Pardo a quantia De cir-
534500 cento e trais mil e quinhentos

Transporte
 Joaquin Deniz e' Quilador Da quantia
 De quarenta e quatro mil cento e cin-
 conta reis - 44.500

João Gonçalves Di elquiari e' Quilador
 Da quantia, digo e' Quilador Da quan-
 tia De cincuenta e tres mil reis - 53.000

Ludovico Gonçalves e' Quilador
 Da quantia De vinte e nove mil
 quatro centos e quarenta reis - 29.400

Antonio José Da Santa Anna
 e' Quilador Da quantia De setenta
 e sete mil reis - 77.000

Picente Machado e' Quilador
 Da quantia De setenta mil
 reis - 70.000

José Maria Cordeiro e' Quilador
 Da quantia De cento e setenta mil
 e quinhentos reis - 107.500

André Gomes Vieira e' Quilador
 Da quantia De oitenta mil de-
 ois e quarenta reis - 80.200

José Da Rocha e' Quilador Da
 quantia De Quarenta mil e quinhentos
 reis digo Quarenta mil cento e oitenta 40.800

Francisco
João Martinho Lino e Silva e Silva
quantia De vinte e oito mil e
28/280 centos e cinquenta reis

João da Silva e Silva
quantia De doze mil e trezentos e
12/360 dezentos reis

Bruto Luiz de Azevedo e Silva
De quantia De vinte mil e tre-
centos e dezoito mil e oitenta e
17/280 centos reis

Rosa Constante e Silva
De quantia De doze mil e du-
12/280 centos e cinquenta reis

João Francisco Martin e Silva
De quantia De vinte e quatro mil e
24/280 centos reis

João Francisco de Azevedo e Silva
De quantia De vinte e
hum mil e quatrocentos e cinco
21/450 centos reis

Francisco de Azevedo e Silva
De quantia De quatorze
14/480 mil e quatrocentos e cinquenta reis

Luiz Filipe de Azevedo e Silva
De quantia De vinte mil e seis
20/000 centos reis

Tramprante
Mathem Gonçalves De Albuquerque
e Obede Daquanta De marte
itens mil. trecentos e setenta e seis

23/370

Leodivino Simplicio e Obede
Plagiantia De decem mil quin
centos e quarenta e seis

17/560

Manoel Filho De Mathias Vieira
e Obede Daquanta De
quinze mil e quarenta e seis

15/040

Antonio Jose Botelho e Obede
Daquanta De treze mil trezentos
e setenta e seis

13/380

E que por esta forma
havem de se a cumprir todas as
Dividas activas pertencentes a
o seu extincto eadul, de que
para tanto ha de ser feita
em que assigna o inventario.
Em Lisboa a 10 de Maio de 1800
na De Alfama de 1800

José Luis Carrilho

Termos de inventario e inventario

Em seguida ao termo antes, pelo
Poderado e inventario e inventario
João Luiz Camillo de Mello, foi di-
to de inventario que havia de
de a inventario todos os bens per-
tencentes ao seu cambo, dezo ao
seu inventario cambo, e sendo de
inventario e inventario todos os di-
vidas activas, fortemente de
mimo, e de por inventario
Poderado e inventario alguma cambo,
e para logo que chegou a casa
inventario, sem que por esse in-
vento mas prima de inventario da-
ad de inventario, e de inventario
faz de inventario de inventario, de
de no auto de inventario, de
que para inventario me fidei-
de inventario e inventario que
afirmar. Eu de, de que de
de de inventario e inventario
de cambo. Eu de de de de
sao de de de de de de
João Luiz Camillo de Mello

Conclui

Attestado e de de de de de de

Francisco Luiz Martins, para
fornecer as avaliações dos fundos
públicos, do que ficaram de cento e
setenta e sete mil e setecentos e trinta e sete
reales.

Richard P. Morgan

Apragor 2000 de A
a entidos de p. m. O. m.
B. D. D.

Ante Quos

[illegible]

Atcainha tambem Oculorunda e fello
Oz occlioo naquentia de cost
mul mis

O Cordão De Ouro também De clareza
na reflicida folha doo aveliaes na
4^{ta} p^{ta} quantia De quantia este milhas

E quem por esta forma tr-
vira futo a analixes Grande futo
Opracho mto, do qm para contra

Dogem pram Comta Lano este
Acute en que asqueno e este
dialidans. En l'ideal Pedro el
mas curas. De asphar e curi
Franc^{ca} Luiz Martim
Antonio Jose Antonio

Christina
esta pram Comta Lano este
fidelis De mit d'ito curi. asphar
ta e t'm m'm. Cidade de Pouta
Lano. Esp. d'ito curi e d'ula
dos asphar De asphar. Sup
fidelis en m'm curi. e d'ula
e t'm m'm. Francisco De Lano,
De pram Comta Lano este
de t'm. En l'ideal Pedro el
mas curas De asphar e curi

Vista as portas. D'ito e
de Julho de 1863. Faria

Dato

esta pram Comta Lano este
De mit d'ito curi. asphar
e t'm m'm. Cidade de Pouta
m'm curi. asphar. Sup
De asphar. Sup
e t'm m'm. Francisco De Lano,
mas curas De asphar e curi

[illegible]

Paul Simonet

Apr 20 1864

Op. 21

Pg. Descriptum
Witv. 4 de julho ano 63
Lopo Seem

Vinto

Moreau
Dyane
Fidel

[illegible]

En tidal Pedro e Marcos não
vão de apêças emmi (Ch)

Proceda-se as partilhas com toda a igualdade de
de direito, citados os interessados p. ser ou não?

Decembre 4 de Mars 1864

Bancica

Date

Aos quatro dias do mez de Maio
de 1811 mil e oito centos e setenta
e quatro nesta Cidade do Districto
do meu Antonio Joaquim do
Juiz da Supplente com o
Criso e Diocelino Estanislau e Antonio
da Conceição me foram mandadas
entregar estas duas cartas de
fidejussor, e que fizesse
no Juiz da Cidadal Pedro Moraes e
o ver e o que se segue.

[illegible]

My dear Mr. P. & Co. a card to the
firm of E. D. & Co.

Termo De juramento as por-
tidours

Aos vinte e dois dias do mes
De Maio do mil oitocentos e
setenta e quatro nesta Cida-
de De D. Antonio Capital Da Pro-
vincia De Santa Catharina
em Casa da mada D. juiz
De Ayschaes Supplente em ma-
cieis e Cidades Estanciaes
toris Da Conueicao, aonde en-
treuam De Ayschaes a baixo
nomes fui vindo e sendo
atui presentes os portidours
nomes fcos Narciso Dabil.
eiro e Alexandre Francisco
Da Costa e juiz the Definio e
juramento Das Sanctas Evan-
gelho, e sah o corpo O qual
the encoragem, fco lencor
Da momeis, e certidao igual
Qua De Dito, fco lencor a por-
tidho no presente momeis;
accito for elles Dito jur-
ramento asui promettendo em
juir, de que para Comtor mome
Dito e juiz lencor este termo.
que assigna eiro portidours
Eu Nidal Pedro Moraes mome
no De Ayschaes occorri.

Conueicao

Joao Narciso Dabil

Alexandre Francisco

Subo In Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e trezentos e sessenta e quatro, nesta, Vig., do santo São
Dionísio, no cruz de abares do dito anno
nesta Cidade do Santos, Capital da
Provincia de Santa Catharina em
casa da residencia do juiz
municipal e Ophias Appelant em
exercicio o Sr. D. Antonio de
Lima da Conceição, aonde se finda
te do Livro de Ophias de abares
normalmente foi vindo, sendo ali
presentes os Partidores nomeados
e juramentados João e Marcos do
Silveira, e Alexandre Francisco da
Costa, a quem o dito juiz ordenou
que se debaixo do juramento re-
to que prestaram procederem a
partilha do presente inventario,
com a devida igualdade; e que
assim prometteram cumprir; do
que para evitar errandou o di-
to juiz lavrar o presente auto
que assignou com as referidos
partidores. Eu João Manoel
Vidal de Azevedo do Livro de
Ophias e o Sr. D. Antonio de
Lima da Conceição. Eu Vidal de
Azevedo e o Sr. D. Antonio de
Lima da Conceição.

João Navarro de Sá
Alameda da Rua da
Realidade, 100

Exordio da Partilha

Summarão os Partidores todo os
 bens constantes de folha até ano
 de, e acharam importar na quan-
 tia de trez centos seis centos e cinco-
 enta mil reis, com o que manda-
 ram sahir. Acharam mais os Parti- 3:650 # 000
 dores que a divida activa con-
 stante de folhas de atreze im-
 porta na quantia de trez centos
 quinhentos e oitenta e seis mil na-
 ve centos e oitenta reis, com o que ^{Divida activa} manda-
 ram sahir. Summarão 3:586 # 960
 os Partidores estas duas parcelas
 e acharam importar o monte mór
 na quantia de setenta e duas
 centos e trinta e seis mil nove cen-
 tos e oitenta reis, com o que man- 16.6 mór
 daram sahir. Acharam mais os 7:236 # 960
 Partidores que a ameaça do vin-
 vo é da quantia de trez centos
 seis centos e dezoito mil quatro
 cento e oitenta e seis reis, com o que man- 16.6 mór
 daram sahir. Acharam mais os Parti- 3:618 # 480
 dadores, que a ameaça da inventa-
 riada é da quantia de trez cen-
 tos seis centos e dezoito mil qua-
 tro centos e oitenta e seis reis, com o que ^{Almeida da}
 mandaram sahir. Acharam mais 6:187 # 480 ^{inventariada}
 os Partidores que a metade do
 valor dos bens dados pelo Pai
 da fidejussão, pertencentes ao her-
 deiro fidejussor, constantes de folhas
 nove versos e quatorze versos im-

1

355 4000
Ley
1947 696

importantes a quantidade de terreno
de e oitenta e cinco milreis, que
mandaram saber aoharais mais
os Partidarios, que acada um
herdeiro filho, treca de legitima
a quantidade de sete centos e noventa
e quatro mil seis centos e noventa
e seis reis, como que manda-
ram saber. E por esta forma houve
o Ministerio com os Partidarios
esta conta por bem feita; do que
para o certo mandou o Sr. Luiz
vareza terro em gaffamman
com os ditos Partidarios. E os Pais Da
marcens Vidal e Judas de Eodi-
sas de Cyphar e Securi. Por Vidal
Pedro Moraes e os Pais de Cyphar e Securi
Concilio

João Nogueira e Filho
Alvaris e Filho e Filho

Pagamento amacai do ditos
Inventariante cabeça de casal
João Luiz Correia de Estella. Logo
o Ministerio com os Partidarios
para pagamento da amacai, a
quantia de trez centos seis centos
e dezoito mil quatro centos e oitenta
e seis reis, a quindade pela manobra
e forma seguinte. Haverá primeiro
monte da Divida de João José Vie-
torino de Moura a quantidade de du-
zentos e noventa e oito mil e oitenta e
dois reis: acharar os Partidarios tocar
este pagamento esta dita quan-
tia e os Pais que mandaram saber
Haverá mais para o seu pagamen-

298 4800

para o seu pagamento na Divisão
 que está a cargo de Francisco Co-
 bral, a quantia de cento e noventa e
 nove mil seiscentos e oitenta e seis
 réis: acharão os Particulares tocarem este pa-
 gamento esta dita quantia como
 que mandaram subsc. Havendo em 1994 680
 is para o seu pagamento na Divi-
 são de Manuel Ribeiro Martins, a
 quantia de oitenta e um mil réis:
 acharão os Particulares tocarem este
 pagamento esta dita quantia
 como que mandaram subsc. para
 este pagamento. Havendo mais par 81 400
 ra o seu pagamento na Divisão de
 Joaquim José Lameira, a quantia
 de oitenta e dois mil e quatrocentos
 e seis réis: acharão os Particulares tocarem es-
 te pagamento esta dita quantia
 como que mandaram subsc. para
 este pagamento. Havendo mais par 82 450
 ra o seu pagamento na Divisão
 de Manuel Martins dos Santos:
 acharão os Particulares tocarem este
 pagamento, digo, Manuel dos San-
 tos a quantia de oitenta e um mil
 quatrocentos e oitenta e seis réis: a-
 charão os Particulares tocarem este pa-
 gamento esta dita quantia como
 que mandaram subsc. Havendo mais 81 450
 para o seu pagamento na Divi-
 são de Francisco Lopes, a
 quantia de trinta e cinco mil e quai-

- trinta e um mil, digo trinta e oito
mil e quinhentos reis: acharão os
Partidores tocar ante pagamento esta
dita quantia como que mandaram
38#500 saber: Heaverá mais para o seu pa-
gamento na Divida de José? Gonçalves.
Pere Muiro, a quantia de cincoenta
e treze mil reis: acharão os Partido-
res tocar ante pagamento esta dita
quantia como que mandaram
53#000 saber: Heaverá mais para o seu pa-
gamento na Divida de João Maria
Pires Fernandes, a quantia de ci-
renta e um mil e cento e cinco-
entos reis: acharão os Partidores tocar
ante pagamento, esta dita quantia
81#850 como que mandaram saber: Heaverá
mais para o seu pagamento na
divida de Manuel Paquim de
Sant'Anna, a quantia de cementa
e sete mil nove centos e vinte reis:
acharão os Partidores tocar ante
pagamento esta dita quantia
67#920 como que mandaram saber: Heave-
rá mais para o seu pagamento
na Divida de José de Sousa Pa-
quim des, digo José de Sousa e Ma-
falado, a quantia de trinta e cinco
mil nove centos e quarenta e cinco
reis: acharão os Partidores tocar an-
te pagamento esta dita quantia
35#245 como que mandaram saber: Heaverá
mais para o seu pagamento na Di-

Haverá mais para o seu pagamento
 na divida de Claudino Fran-
 cisco Lopes, a quantia de nove mil
 e quinhentos reis: acharão os Partida-
 res tocar este pagamento esta dita
 quantia, com o que mandará sa-
 hir. Haverá mais para o seu pagamento 9# 500.
 to na Divida de Francisco Vieira da
 Silva a quantia de vinte e nove mil e
 cento e sessenta e seis: acharão os Par-
 tidares tocar este pagamento esta di-
 ta quantia com o que mandará sa-
 hir. Haverá mais para o seu paga- 29# 860
 mento na divida de Marcelino
 Justino da Silveira, a quantia de
 dezoito mil e cento e cincoenta e seis: a-
 charão os Partidares tocar este pa-
 gamento esta dita quantia, com o
 que mandará sahir. Haverá mais 18# 150.
 is para o seu pagamento na Divida
 de José Vicente Machado, a quantia
 de quatro mil e setenta e sete
 reis: acharão os Partidares tocar este
 pagamento esta dita quantia, com
 o que mandará sahir. Haverá mais 14# 720
 is para o seu pagamento na Divida
 de José Fernandes do Santo, a quan-
 tia de vinte e quatro mil e seiscentos e
 sessenta e seis: acharão os Partidares tocar este paga-
 mento esta dita quantia com o que
 mandará sahir. Haverá mais para 24# 000
 o seu pagamento na Divida de
 Luiz Vieira de Aguiar, a quantia

aquantia de cincoenta e um mil
 e quinhentas reis: achara os Parti-
 darios tocar ante pagamento esta
 dita quantia com o que manda-
 51#500. ras saber Havera mais para o seu
 pagamento na Divida de Theodoro
 Antonio Ferreira, a quantia de qua-
 renta e um mil e trezentos e trinta
 e cinco reis: achara os Partidores
 tocar ante pagamento esta dita quan-
 81#735 tia Havera mais para o seu paga-
 mento na Divida de Manoel Eufro-
 nio, a quantia de doze mil du-
 zentos e setenta e cinco reis: achara
 os Partidores tocar ante pagamento
 esta dita quantia com o que man-
 19#275 daras saber Havera mais para o
 seu pagamento na Divida de Esteli-
 tas Antonio Fernandes, a quantia
 de quarenta e dois mil reis: achara
 os Partidores tocar ante pagamento es-
 ta dita quantia com o que manda-
 42#000 ras saber Havera mais para o seu
 pagamento na Divida de Eufrosio De-
 s. Ribeiro, a quantia de doze mil e
 oitocentos e setenta e cinco reis: achara os Par-
 tidores tocar ante pagamento esta
 dita quantia com o que manda-
 66#600 ras saber Havera mais para o seu paga-
 mento na Divida de Manoel Fran-
 cisco de Souza, a quantia de vinte
 e nove mil e quinhentas reis: achara
 os Partidores tocar ante pagamento

tracar este pagamento esta dita quan-
tia, com o que mandamos subir pa-
ra este pagamento. Haverá mais para o seu pagamento na Divida de Jo-
se Maria Bonde, a quantia de cincoan-
ta e nove mil e cem reis: acharão os Par-
tidores trocar este pagamento esta di-
ta quantia, com o que mandamos su-
bir. Haverá mais para o seu pagamento 59 # 100
to na divida de Estanuel Maria Bon-
deiro, a quantia de vinte seis mil
sete e setenta e cinco reis: acharão
os Partidores trocar este pagamento es-
ta dita quantia com o que mandamos
subir. Haverá mais para o seu paga-
mento na Divida de Joaquim Di-
ez, a quantia de vinte e dois mil
e setenta e cinco reis: acharão os Parti-
dores trocar este pagamento esta dita
quantia, com o que mandamos subir 22 # 045
Haverá mais para o seu pagamento
na divida de João Gaspar de Al-
buquerque, a quantia de vinte e seis mil
e quinhentos reis: acharão os Partido-
res trocar este pagamento esta dita
quantia com o que mandamos su-
bir. Haverá mais para o seu pagamento 26 # 500.
to na divida de Ludovico Fagundes
e, a quantia de mil e setenta e cin-
te reis: acharão os Partidores trocar es-
te pagamento esta dita quantia
com o que mandamos subir. Haverá 4 # 720.
mais para o seu pagamento na divi-

ff

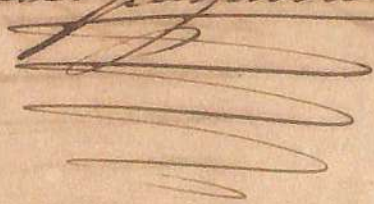
na Divida de Antonio José de San-
t'Anna aquantia de trinta e cinco
mil e quinhentos reis: acharão os Con-
titados tocar ante pagamento esta
dita quantia, como quem mandam
384500. sair: Havrá mais para o seu pa-
gamento na divida de Vicente Ba-
chada aquantia de trinta e mil reis: a-
charão os Contadores tocar ante paga-
mento esta dita quantia, como quem
304000. mandam sair: Havrá mais para
o seu pagamento na divida de Jo-
sé Vieira Leal deus, aquantia de cin-
coenta e treze mil setecentos e cincoen-
ta e seis reis: acharão os Contadores tocar a
ante pagamento esta dita quantia
534400. como quem mandam sair: Havrá
mais para o seu pagamento na Di-
vida de Antonio José de San-
ta Anna acharão os Contadores tocar ante paga-
mento esta dita quantia de quarenta e mil e cento e vinte
e seis reis: acharão os Contadores tocar ante
pagamento esta dita quantia, como
404420. quem mandam sair: Havrá mais para
o seu pagamento na Divida de Jo-
sé de Rocha aquantia de doze mil
e quatrocentos e seis reis: acharão os Con-
titados tocar ante pagamento esta
dita quantia, como quem mandam
944000. sair: Havrá mais para o seu paga-
mento na Divida de José de Santos
Linhares, aquantia de dez e nove mil

3

aguantia de duzentos mil qua-
 tro cento e noventa e seis: acharam os Par-
 tidores tocar ante pagamento esta
 dita quantia com o que mandados sa-
 hir Havenda mais para o seu paga- 194490
 mento, na divida de Joazeiro de
 seira, aguantia de seis mil cem-
 to e oitenta e seis: acharam os Partido-
 res tocar ante pagamento esta dita
 quantia com o que mandados sa-
 hir Havenda mais para o seu paga- 64480
 mento na divida de Bento Luiz
 de Abreu, aguantia de oito mil
 seis e oitenta e seis: acharam
 os Partidores tocar ante pagamento
 esta dita quantia com o que manda-
 dos sahir Havenda mais para o seu 84640
 pagamento, na divida de Rosa
 Constante, aguantia de seis mil
 cento e noventa e seis: acharam os Par-
 tidores tocar ante pagamento esta
 dita quantia, com o que manda-
 ra hir Havenda mais para o seu 64480
 pagamento na divida de Jose
 Francisco e Martim, aguantia de
 doze mil e seis: acharam os Partido-
 res tocar ante pagamento esta dita
 quantia com o que mandados sa-
 hir Havenda mais para o seu paga- 12100
 mento na divida de Jose Francisco
 da Costa, aguantia de dez mil se-
 te e oitenta e cinco e seis: acharam os
 Partidores tocar ante pagamento

- toes este pagamento esta dita quan-
tias, e em oque mandava sub-
104725 hir Haveria mais para o seu paga-
mento, na Divida de Francisco
Antonio Lealho, a quantia de set-
mil duros e quatrocentos e
ochenta e o Partidarios to-
cam este pagamento esta dita quantia em
74249 oque mandava sub- hir Haveria
mais para o seu pagamento, na
Divida de Luiz, filho de Mano-
el Gonsalves Ferreira, a quantia de dez
mil reis: achando os Partidarios to-
cam este pagamento esta dita quan-
104000 tia e em oque mandava sub- hir Ha-
veria mais para o seu pagamento
na Divida de Mathias Gonçalves
de Aquino, a quantia de oitenta mil
e cento e oitenta e cinco reis: acha-
ndo os Partidarios tocam este paga-
mento esta dita quantia, e em oque
114685 mandava sub- hir Haveria mais para
o seu pagamento na Divida de
João de Figueiredo, a quantia de oi-
to mil e setecentos e oitenta reis: a-
chando os Partidarios tocam este pa-
gamento esta dita quantia e em
8.776 oque mandava sub- hir Haveria ma-
is para o seu pagamento na Divi-
da de Manoel, filho de Antonio
Vieira, a quantia de setenta mil quin-
centos e oitenta reis: achando os Par-
tidarios tocam este pagamento esta

tocar este pagamento esta dita quan-
 tia, com o que mandaram subsc. Ha. 528.
 mais para o seu pagamento, na Divi-
 da de tutoreis José Botelho, a quantia
 de seis mil reis e centos e noventa e seis,
 acharão os Partidores tocar este pa-
 gamento esta dita quantia, com o
 que mandaram subsc. Ha. 528. mais 64690.
 para o seu pagamento no valor
 da casa herdada da Figueira do Ri-
 beirão, a quantia de cento e trinta
 e dois mil e trezentos e trinta e qua-
 tro reis: acharão os Partidores tocar
 este pagamento esta dita quan-
 tia com o que mandaram subsc. pa-
 ra este pagamento Ha. 528. mais 1321334
 para o seu pagamento uma ca-
 nção de São Remão de Vaga, que
 pelo preço de sua avaliação de cem
 mil reis: acharão os Partidores tocar
 este pagamento esta dita quan-
 tia com o que mandaram subsc. Ha. 1001 ou-
 verá mais para o seu pagamento
 uma canção de Corda Lisa, que
 pelo preço de sua avaliação de qua-
 renta e cinco mil reis: acharão os
 Partidores tocar este pagamento
 esta dita quantia com o que manda-
 ram subsc. Ha. 528. mais para o seu
 pagamento um baí de sala,
 que pelo preço de sua avaliação
 de seis mil reis: acharão os Parti-
 dadores tocar este pagamento esta di-



esta dita quantia, como que man-
64000 dadas sobre Haverá mais para
o seu pagamento uma mesa com
duas gavetas, que pelo preço de sua
avaliação de seis milreis: acharão
os Bartidores, trear este pagamento
esta dita quantia, como que man-

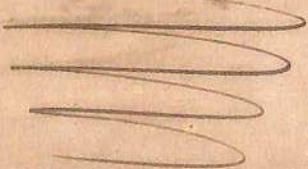
64000 dadas sobre Haverá mais para o seu
pagamento uma mesa de jar-
tar, que pelo preço de sua avalia-
ção de quatro milreis: acharão
os Bartidores, trear este pagamen-
to esta dita quantia, como que

44000 mandadas sobre Haverá mais
para o seu pagamento uma bor-
guera, que pelo preço de sua ava-
liação de dez milreis: acharão os
Bartidores, trear este pagamento es-
ta dita quantia, como que man-

10400 dadas sobre Haverá mais para o seu
pagamento seis cadeiras, que pe-
lo preço de sua avaliação de de-
seis milreis, todas: acharão os
Bartidores, trear este pagamento es-

16400 esta dita quantia Haverá mais pa-
ra o seu pagamento um baú usa-
do, que pelo preço de sua avalia-
ção de quatro milreis: acharão
os Bartidores, trear este pagamen-
to esta dita quantia, como que man-

44000 dadas sobre Haverá mais para o
seu pagamento um toco de cobre,
que pelo preço de sua avaliação



4 que pelo preço de sua avaliação
 de dez mil reis: acharão os Parti-
 darios tocar este pagamento esta di-
 ta quantia com o que mandaram
 sair. Havendo mais para o seu 10000
 pagamento no valor da Escrava
 Felicidade, a quantia de quaren-
 ta e um mil seiscentos e sessenta
 e seis reis: acharão os Partidarios tocar
 este pagamento esta dita quan-
 tia com o que mandaram sair. Havendo
 mais para o seu pagamento
 pagamento da Escrava. Manoel, di-
 zo, Havendo mais para o seu pa-
 gamento o escravo Manoel, que
 pelo preço de sua avaliação de um
 mil e duzentos mil reis: acharão
 os Partidarios tocar este pagamento
 esta dita quantia com o que man-
 daram sair. Havendo mais e o outro
 mais para o seu pagamento
 uma escrava de nome Claudi-
 na, que pelo preço de sua avalia-
 ção de duzentos e cinquenta mil
 reis: acharão os Partidarios tocar es-
 te pagamento esta dita quantia com
 o que mandaram sair. Somando 25000
 os Partidarios estas cinquenta e seis
 parcellas de bens adjudicados. Por
 este pagamento, acharão imper-
 tina quantia de trezentos seis-
 cento e dezoito mil quatrocentos
 e oitenta e seis reis: acharão os Partido-

tocar este pagamento esta dita
 quantia com o que manda
 dar sobre Havrá mais para o 594760
 seu pagamento na divida de
 João Francisco Babal, que é da
 quantia de trezentas e noventa
 e nove mil trezentas e oitenta e
 quatro aguantia de trinta e nove mil
 e nove centos e trinta e seis reis: acha-
 rar os Particulares tocar este pa-
 gamento esta dita quantia com
 o que mandaram sobre Havrá 394936
 mais para o seu pagamento
 na divida de Manoel Liber-
 ra Trinta, que é da quantia de
 cento e sessenta e dois mil e du-
 zentos reis: achar os Particulares
 tocar este pagamento esta dita
 quantia com o que mandaram
 sobre Havrá mais para o seu 164200
 pagamento na divida de Joaquin
 de Lauriano, que é da quantia
 de cento e sessenta e cinco mil e
 quatrocentos e dez e seis reis: achar os Particulares
 tocar este pagamento esta dita
 quantia com o que mandaram
 sobre Havrá mais para o seu 164500
 pagamento na divida de Manoel
 de Bartens das Santos, que é da
 quantia de cento e quarenta e
 dois mil e novecentos e dez e seis reis: achar os

duz. de cento e quarenta e duas
mil e novecentos reis, a quan-
tia de quatorze mil duzentos e
noventa reis: achados os Partido-
restes a este pagamento esta di-

141290 ta quantia. Haverá mais para
o seu pagamento na Divida de
Ignacio Francisco Lopes, que é de
quantia de setenta e sete mil
reis, a quantia de sete mil e se-
tecentos reis: achados os Partido-
restes a este pagamento esta

711700 dita quantia e assim que man-
dará subir. Haverá mais para
o seu pagamento na divida
de Jo. Gonçalves Vieira, que é
de quantia de cento e sessenta
mil reis, a quantia de dez mil e sessenta
centos reis: achados os Partido-
restes a este pagamento esta dita
quantia e assim que mandará

101600 subir. Haverá mais para o seu pa-
gamento na divida de Jo. de
Alcântara Fernandes, que é de quan-
tia de cento e noventa e sete mil
e setenta e sete reis, a quantia de
sessenta mil trezentos e setenta e sete
reis: achados os Partido-
restes a este

161370 pagamento esta dita quantia e
assim mandará subir. Haverá mais
para o seu pagamento na Divi-
da de Manuel Joaquim de
Almeida, que é de quantia de

5 que é da quantia de cento e
 trinta e cinco mil e oitenta e qua-
 renta e seis arroba e setenta e seis
 e car cento e quarenta e quatro
 de treze mil e quinhentas e cin-
 tenta e quatro reis como que man-
 daram saber para este pagamento 134584
 Haverá mais para este pagamento
 na Divisão de José de Souza
 e Machado, que é da quantia
 de setenta e cinco mil e oitenta e
 noventa e seis, a quantia de setenta
 e cinco mil e oitenta e cinco reis,
 acharão os Particulares de ar de
 pagamento esta dita quantia
 com o que mandaram saber Ha 74189.
 terá mais para este pagamento
 na Divisão de Manoel de Francisco
 e Sousa, que é da quantia de
 dez e nove mil e oitenta e seis
 de mil e nove e oitenta e seis, como
 que mandaram saber Haverá 14905.
 mais na Divisão de Francisco
 Vieira e Machado, que é da quan-
 tia de cinco e oitenta e cinco mil
 e oitenta e cinco e oitenta e seis
 de cinco e oitenta e cinco mil e oitenta e
 seis e oitenta e seis reis. acharão os Partida-
 res de ar de este pagamento como
 que mandaram saber Haverá 54972.
 mais para este pagamento na
 Divisão de Manoel de Souza e
 da Silva, que é da quantia

na Divida de Manoel Eufre-
 dias, que é da quantia de trinta
 e oito mil quinhentos e cincoenta
 reis, a quantia de trez mil e oitocen-
 tos e cincoenta e cinco reis, com o que
 mandaras salir Havaria mais para 348500
 e seu pagamento na Divida de
 Estilitho e Martim Tumbado, que é
 da quantia de oitenta e quatro
 mil reis, a quantia de oito mil e
 quatrocentos reis, com o que manda-
 ras salir Havaria mais para 840000
 e seu pagamento na Divida de Eufrazio
 Dias Ribeiro, que é da quantia de
 cento e trinta e trez mil e oitocentos
 reis, a quantia de treze mil tre-
 zentos e vinte reis, com o que man-
 daras salir Havaria mais para 1343200
 e seu pagamento na Divida de Estilitho
 e Francisco de Tago, que é da
 quantia de cinquenta e nove mil
 reis, a quantia de cinco mil e no-
 ve centos reis, com o que mandaras
 salir Havaria mais para 549000
 e seu pagamento na Divida de Jaci Vieira
 e Abundo, que é da quantia de
 cento e dezoito mil e oitocentos reis,
 a quantia de onze mil e oitocentos
 e vinte reis, com o que mandaras sa-
 lir Havaria mais para 1148200
 e seu pagamento na Divida de Manoel
 Phaisa Pereira, que é da quantia
 de cinquenta e trez mil e quinhentos

51350^{rs} e quinhentos reis, a quantia de
cinco mil trezentos e sessenta reis,
com o que mandamos subir. Havrá
mais para o seu pagamento na
divida de Joaquim Diniz, que é
da quantia de quarenta e qua-
tro mil cento e trinta e seis
reais, a quantia de quatro mil quatro
centos e quinhentos reis, com o que man-

44415^{rs} das subir. Havrá mais para o
seu pagamento na divida de João
Baptista de Aguiar, que é da
quantia de cincoenta e tres mil
reis, a quantia de cinco mil tre-
zentos reis, com o que mandamos

54300^{rs}. subir. Havrá mais para o seu paga-
mento na divida de Luiz
Gonzalez, que é da quantia de
seis mil quatro centos
e quarenta e seis reis, com o que mandamos
subir. Logo, de vinte e nove mil
quatro centos e quarenta e seis, toca
de seu pagamento a quantia de
dois mil nove centos e quarenta
e quatro reis, com o que mandamos

24944 subir. Havrá mais para o seu pa-
gamento na divida de Antonio
João de Sant'Anna, que é da quan-
tia de setenta e sete mil reis, a
quantia de sete mil e sete centos

74700^{rs}. reis, com o que mandamos subir.
Havrá mais para o seu paga-
mento na divida de Antonio de

8.

de Nicante Machado, que é da quan-
 tia de cento e mil reis, a quantia
 de seis mil reis, com o que manda-
 ras salir. Haverá mais para o seu
 pagamento na divida de José Ni-
 Pereira Bandeira, que é da quantia de
 cento e sete mil e quinhentos reis, a
 quantia de dez mil setecentos e cin-
 coenta reis, com o que mandaras salir. 10\$ 750^{rs}
 Haverá mais para o seu pagamento
 na divida de José Nicira Bandeira, que
 é da divida de André Gomes Ni-
 eira, que é da quantia de cento
 mil e duzentos e quarenta reis, a quan-
 tia de oito mil e vinte e quatro reis,
 com o que mandaras salir. Haverá 8\$ 024^{rs}
 mais para o seu pagamento na di-
 vida de José da Rocha, que é da
 quantia de doze mil e cento e cin-
 to reis, a quantia de mil e cento
 e oitenta reis, com o que manda-
 ras salir. Haverá mais para o seu 1\$ 880^{rs}
 pagamento na divida de José
 Geronimo Lacerda, que é da quantia
 de cento e sete mil e nove centos e ci-
 tenta reis, a quantia de tres mil e ci-
 to e cento e noventa e cinco reis, com o que
 mandaras salir. Haverá mais para 3\$ 898^{rs}
 o seu pagamento na divida de Joaquim
 Silveira, que é da quantia de doze
 mil e trezentos e oitenta reis, a quantia
 de mil e duzentos e trinta e seis reis, com
 o que mandaras salir. Haverá mais pa 1\$ 236^{rs}

Haverá mais para o seu pagamento
na Divida de Bento Luiz de Sá, que
é da quantia de deuzete mil du-
zentos e oitenta reis, aquantia de mil
sete centos e vinte e oito reis, com aque-

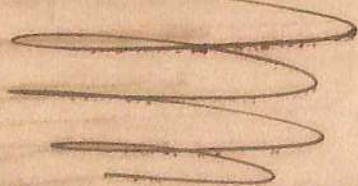
14728^{rs} mandava subir Haverá mais pa-
ra o seu pagamento na Divida de
sa Benedita, que é da quantia de
doze mil duzentos e oitenta reis,
aquantia de mil duzentos e vinte

14728^{rs} e oito reis, como que mandava subir
Haverá mais para o seu pagamento
na divida de José Francisco e Benedita,
que é da quantia de vinte e quatro
mil reis, aquantia de dois mil e qua-
tro centos reis, como que mandava

24000^{rs} subir Haverá mais para o seu paga-
mento na divida de José Francisco
da Costa, que é da quantia de vin-
te e um mil quatrocentos e cinquenta
reis, aquantia de dois mil e cento e
quarenta e cinco reis, como que man-

2445^{rs} dava subir Haverá mais para o seu
pagamento na Divida de Francisco
Antonio e Benedita, que é da quantia
de quatorze mil quatrocentos e
oitenta reis, aquantia de mil qua-
trocentos e quarenta e oito reis, com

14448^{rs} e que mandava subir Haverá
mais para o seu pagamento na Divida
de Luiz, filho de Manoel Aires
Ferreira, que é da quantia de vinte
mil reis, aquantia de dois mil e



a quantia de dois milreis, com que
 mandaram saber. Haverá mais para 2 Ha
 o seu pagamento na Divida de Alca
 theu Francisco de Aguiar, que é da
 quantia de vinte e tres mil trezen
 tos e oitenta reis, a quantia de dois
 mil trezentos e oitenta e oitenta reis, com o
 que mandaram saber. Haverá mais 2 # 337.^{rs}
 e para o seu pagamento na Divida de
 D. Ludovico Simplicio, que é da
 quantia de doze mil quinhentos
 e quarenta e seis reis, a quantia de mil setec
 ento e noventa e quatro reis, com o
 que mandaram saber. Haverá mais 1 # 454.^{rs}
 para o seu pagamento na Divida de
 Manoel Filho de Mathias Vieira, que
 é da quantia de quinze mil qua
 renta e seis reis, a quantia de mil quinhentos
 e quarenta e seis reis, com o que man
 daram saber. Haverá mais para o seu # 50 0.^{rs}
 pagamento na Divida de Antonio
 José Botelho, que é da quantia
 de treze mil trezentos e oitenta e seis reis,
 a quantia de mil trezentos e oitenta e
 seis reis, com o que mandaram sa
 ber. Haverá mais para o seu # 338.^{rs}
 e para o seu pagamento dos bens do
 eoutante de folhas quatorze
 e, a saber: a nome de Carlos,
 a valia de por trezentos milreis, a ca
 xa, a valia de por oitenta milreis, e o
 cordão de ouro por quarenta e oitenta
 milreis. achando a particular

achados os Particulares que antes ha-
vea ante pagamento aguarantia
de setenta e um mil reis, como que
411000 mandaram subir. Havera mais para
o seu pagamento vinte braças
de terras de frente, confrontando-se
o Sul com terras do Banco do Rio
Terreiro, e pelo lado com as laçadas
herdeira Francisco, que pelo preço
de sua avaliação, todas, da quan-
tia de duzentos e quarenta mil reis,
como o que mandaram subir para

240000 este pagamento. Havera mais para
o seu pagamento novellas de ma-
nobra de casas, no arruella de Trigue-
ira, fazendo frente a uma de faiz,
e fundos ao mar, confrontando-se
Sul com casa de José de Almeida da
Cunha, e pelo lado com casa de Al-
meida Ribeiro. Havera, a quantia
de setenta e quatro mil e trezentos e setenta
e quatro reis, como o que mandaram

83#3300 subir para este pagamento. Havera
mais eultivamente novellas de
escrava Albidade, a quantia de
quarenta e um mil e seis e setenta e
treze reis, como o que mandaram

414666 subir. Comonaram os Particulares estas qua-
renta e sete parcelas de bem de
estas este pagamento. Havera
pontos na quantia de setenta e
noventa e quatro mil e seis e setenta e
seis e setenta e seis e setenta e seis

7: serventa seis reis como que serventa
 sei? subiu. E por esta forma haum ill. 7944696^m
 Ministro cam as Partidares este pa-
 gamento por bem feito e adito her-
 deira por intermedia de uma legiti-
 ma materno; do que para con-
 tar mandam elle puz haum este pa-
 gamento que assignam cam as Partidares.
 Em ffor. Damas como Vi-
 dal e pido de de Escritas de or-
 pido e serventi. Em Vidal e de, e haum
 cui dapha de luma

Gravacao

João de Moraes e Silva
 Alvarado de Moraes e Silva

Pagamento da legitima de la-
 deira Francisco de Lages e de luma
 entre cam as Partidares para paga-
 mento da legitima de la deira
 e quantia de sete centos e noventa
 e quatro mil seis centos e noventa
 e seis mil e oit. e noventa e seis reis, de
 judicados pela maneira e forma
 seguinte. Haum a prissuamente
 para o seu pagamento na Divida
 de ffor. ffor. ffor. de Lages, que
 se de quantia de quinhentas e
 noventa e sete mil e seis centos e seis
 e quantia de cincoenta e nove mil
 e sete centos e noventa e seis reis, como que cam.
 Partidares para este pagamento. Ha 594460^m
 vera mais para o seu pagamento na
 Divida de ffor. ffor. e de Lages, que
 e de quantia de trezentos e noventa
 e nove mil e trezentos e noventa e seis reis, e
 quantia de trezentos e noventa e seis mil e noventa

398936^{rs} nove centos e trinta e seis reis, como
que mandaram solhir. Haverá mais
para o seu pagamento na Divisão de
Chancel Alameda Freitas, que é da
quantia de cento e sessenta e dois
milreis, a quantia de dezasseis mil
e trezentos reis, como que mandaram
164200^{rs} solhir. Haverá mais para o seu paga-
mento na Divisão de Joaquim José
Lauriano, digo, da Divisão de Jo-
quim José Lauriano, que é da quan-
tia de cento e sessenta e seis mil
reis, a quantia de dezasseis mil e qui-
nhentos reis, como que mandaram so-
164500^{rs} lhir. Haverá mais para o seu paga-
mento na Divisão de Baptista Bor-
tim dos Santos, que é da quantia de
cento e quarenta e dois mil e nove
centos reis: acharam as Partidas, di-
go da quantia de cento e quarenta e
dois mil e nove centos reis, a quan-
tia de quatorze mil e trezentos e o-
ventos reis, como que mandaram solhir.
144290^{rs} para este pagamento. Haverá mais
para o seu pagamento na Divisão de Jo-
nacio Francisco Lopes, que é da quan-
tia de setenta e sete milreis, a quan-
tia de sete mil e setenta e sete reis, com
o que mandaram solhir. Haverá mais
para o seu pagamento na Divisão de
João Gonçalves Vieira, que é da quan-
tia de cento e sessenta e sete milreis, a quan-
tia de dez mil e seiscentos reis, com

com o que mandaram subir - Havrá 104600^{rs}
 só mais para o seu pagamento na
 Divida de João Martinho Fernandes,
 que é da quantia de cento e ses-
 senta e sete mil e cento e sessenta e
 cinco reis, e mais trezentos e setenta e
 cinco reis, como que mandaram subir - Havrá 164370
 só mais para o seu pagamento
 na Divida de Manoel Paquim
 de Santo Incha, que é da quan-
 tia de cento e trinta e cinco mil e
 cento e quarenta e seis reis: achando os
 Cartadores treze e meio de pagamento
 desta Divida a quantia de treze
 mil e quatrocentos e oitenta e quatro reis,
 com o que mandaram subir - Havrá 134584
 só mais para o seu pagamento na Di-
 vida de José de Sousa e Machado,
 que é da quantia de setenta e um
 mil e oitenta e cinco e noventa e seis reis: achando
 os Cartadores que desta Divida
 toca de pagamento a quantia de
 sete mil e cento e oitenta e nove reis,
 com o que mandaram subir - Havrá 74189^{rs}
 só mais para o seu pagamento na Divi-
 da de Clandino Francisco Lopes, que
 é da quantia de dez e nove mil e seis
 e noventa e cinco reis, e mais
 como que mandaram subir - Havrá 14900^{rs}
 só mais para o seu pagamento na Divi-
 da de Francisco Pereira e Mendes, que
 é da quantia de cinco e noventa e um mil
 e setenta e oitenta e seis reis, a quantia de

aguantia de cinco mil nove cen-
tas e setenta e dois reis, como que manda-

54972^{rs} pagar subir. Havera mais para o seu
pagamento na Divida de Merculino
Pestino da Chaveira, que e da quan-
tia de trinta e seis mil e trezentos reis,

aguantia de tres mil seis centos e
trinta reis, como que mandatar su-

34630^{rs} hir. Havera mais para o seu paga-
mento na Divida de Joao Theophilo Ma-
chado, que e da quantia de vinte
nove mil quatro centos e quarenta
reis, aguantia de dois mil nove
centos e quarenta e quatro reis, como

24944^{rs} que mandatar subir. Havera ma-
is para o seu pagamento na Divida
de Jose Theodorico dos Santos, que
e da quantia de quarenta e oito mil
reis, aguantia de quatro mil e oito cen-

44800 tas reis, como que mandatar subir.
Havera mais para o seu pagamento na
Divida de Manoel Vieira de A-

guiaes, que e da quantia de cento
e triz mil reis, aguantia de dez mil
e trezentos reis, como que mandatar

10430^{rs} subir. Havera mais para o seu pa-
gamento na Divida de Luciano da

Placido Ferreira, que e da quantia de
oitenta e triz mil quatro centos e
setenta e dois reis, aguantia de oito mil e

84344^{rs} trezentos e quarenta e oito reis, como que
mandatar subir. Havera mais para
o seu pagamento na Divida de Otho-

1.º 8.º

de Manoel Infante, que é da quan-
 tia de trinta e seis mil quinhentos
 e cincoenta reis, aguantia de dez
 mil eito centos e cincoenta e cinco
 reis, com o que mandamos salar. Ha 34855
 será mais para o seu pagamento
 na Divida de Militas. E Martin Fer-
 nandes, que é da quantia de oitenta
 e quatro mil reis, aguantia de
 oito mil e quatro centos reis, com o
 que mandamos salar. Haverá mais 84400.
 para o seu pagamento na Divida
 de Infante. E Dias Ribeiro, que é da
 quantia de cento e trinta e sete mil
 e duzentos reis, aguantia de treze
 mil trezentos e vinte reis, com o
 que mandamos salar para este pa-
 gamento. Haverá mais para o seu 134320
 pagamento na Divida de Manoel
 Francisco de Sá, que é da quan-
 tia de cinco e setenta e nove mil e nove
 centos reis, aguantia de cinco mil
 e nove centos reis, com o que manda-
 mos salar para este pagamento. Ha 54900.
 será mais para o seu pagamento na
 Divida quanto a d.º José Maria
 e Silva, que é da quantia de cento e
 dezoito mil e duzentos reis, aguan-
 tia de onze mil eito centos e vinte
 reis, com o que mandamos salar. Ha 114820.
 será mais para o seu pagamento na
 Divida de Manoel Vieira Cardoso,
 que é da quantia de novecentos e dez

de cinquenta e tres mil e quinhentos
reis: achando os partidores que D. Pedro
Alvares trece cento e quarenta e quatro
mil e cinco mil e trezentos e cinco con-
54350^{rs} tasreis, como que mandara sublevar
verá mais para o seu pagamento na
divida de Joaquin de Aguiar, que é da
quantia de quarenta e quatro mil
cento e cinco e trinta e tres, a quantia de
quatro mil quatro centos e quinhenta
44415 reis, como que mandara sublevar
verá mais para o seu pagamento na
divida de João Gonçalves de Aguiar, que
é da quantia de cinco e trinta e tres mil
reis, a quantia de cinco mil e trezentos
54300^{rs} tasreis, como que mandara sublevar. Ha-
verá mais para o seu pagamento na
divida de Ludovico Barreiros, que
é da quantia de vinte e nove mil qua-
tro centos e quarenta e tres, a quantia
de dois mil nove centos e quarenta
e quatro reis, como que mandara sublevar.
24944 Ha-verá mais para o seu paga-
mento na divida de Antonio José de
Albuquerque, que é da quantia de setenta
e sete mil e setenta e tres, a quantia de sete
mil e setenta e tres reis, como que
74700^{rs} mandara sublevar. Ha-verá mais para
o seu pagamento na divida de
cento e trinta e tres, que é da quan-
tia de cento e trinta e tres reis: achando
os partidores que D. Pedro Alvares trece
cento e quarenta e quatro mil e cinco

que é da quantia de deante
mil drentas eoitenta reis, e
quantia de mil setecentos e
teito reis, com o que mandaram

14928.^o sair - Haverá mais para o seu pa-
gamento na Divida do Barão de

Monte, que é da quantia de deante
mil drentas eoitenta reis, e quantia

15228.^o de mil drentas eoitenta eito reis,
com o que mandaram sair - Ha-

verá mais para o seu pagamento
na Divida do Sr. Francisco Mar-

tins, que é da quantia de vinte
quatro milreis, e quantia de dois
mil e quatrocentos reis, com o que

24405.^o mandaram sair - Haverá mais

para o seu pagamento na Divida

do Sr. Francisco do Costa, que é
da quantia de vinte e um mil qua-

trocentos e oitenta e seis reis, e quantia

24145.^o de dois mil cento e quarenta e seis
reis, com o que mandaram sair -

Haverá mais para o seu pagamen-

to na Divida de Francisco Antonio

Coelho, que é da quantia de qua-

trze mil quatrocentos e oiten-

tareis, e quantia de mil quatro

centos e quarenta e oitenta e seis reis, com o

14448.^o que mandaram sair - Haverá ma-

is para o seu pagamento na Divi-

da do Sr. Luiz, filho do Barão de

Terceira, que é da quantia de vin-

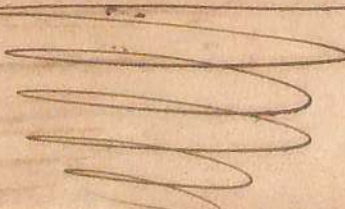
te mil e oitenta e seis reis, e quantia de dois

mil e oitenta e seis reis

9.º

de dois milreis, com o que manda-
rá sair. Haverá mais para o seu 24000^{rs}
pagamento na Divida de Mathheus
Pompalves de Aguiar, que é da quan-
tidade de vinte e tres mil trezentos e se-
tenta e seis, a quantia de dois mil tre-
zentos e trinta e sete reis, com o que man-
dará sair. Haverá mais para o seu 24337^{rs}
pagamento na Divida de Ludovico
Pompalves, que é da quantia de do-
ze mil quinhentos e quarenta
reis, a quantia de mil setecentos
e cincoenta e quatro reis, com o que
mandará sair. Haverá mais pa 1454^{rs}
ra o seu pagamento na Divida de
Mathias, filho de Mathheus Vieira,
que é da quantia de quinze mil
e quarenta e seis, a quantia de mil
quinhentos e quatro reis, com o que
mandará sair. Haverá mais pa 14500^{rs}
ra o seu pagamento na Divida de An-
tonio Botelho, que é da quan-
tidade de treze mil, oitocentos, e
oitenta e seis, a quantia de treze mil
trezentos e oitenta e seis reis, com o que
mandará sair para este paga-
mento desta Divida a quantia de mil
trezentos e trinta e sete reis. Haverá 14338^{rs}
mais para o seu pagamento no va-
lor das heis de Aguiar, e o restante de
falta quatrocentos e sessenta e sete, ma-
nará de casa arrolada por tre-
zentos mil reis, a cerca arrolada

avalhada por cento milreis e o condar
De ouro por quarenta e sete mil
reis: acharam os Partidores que des-
tes bem dendo toda a este pagamento
to a quantia de setenta e cinco mil
711000 reis, como quem mandaram subir. Ha-
verá mais para o seu pagamento
quatrorezaes de terras de frente,
enfrentando pelo Sul com as lousas
da Alameda e Maria de Paula e parte
com terras de Luiz Corrêa de Albuquerque,
que pelo preço de sua avaliação, todo
por cento e sessenta e sete milreis,
1681000 como quem mandaram subir. Haverá
mais para o seu pagamento uma
casa de meia légua, que pelo preço
de sua avaliação de cem milreis:
acharam os Partidores toda a este pa-
gamento esta dita quantia como
1001000 quem mandaram subir. Haverá mais
para o seu pagamento no valor da
morada de casas no arraial da Ter-
ceira do Ribeirão, que faz frente à
sua de baixo, e frente ao mar, en-
frentando pelo lado do Sul com a
sua de José Adriano de Castro, e pelo
lado com casa de Manoel Chaves
na freguesia, a quantia de quatorze
mil trezentos e cinquenta e quatro reis,
141334 como quem mandaram subir. Haverá
mais para o seu pagamento um Pai-
al de tubarão, que pelo preço de sua
avaliação de vinte e cinco milreis

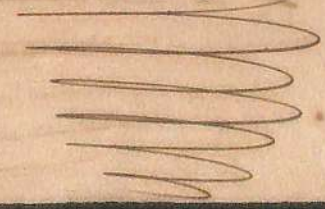


Le vinte e seis mil reis: achados os
Partidarios trear deste pagamento a
esta dita quantia. Havrá mais para 25 Hoos.
o seu pagamento com transição de
alho que se fez preso a uma aranha
e os de duzeis mil reis: achados os
Partidarios trear deste pagamento
esta dita quantia e ali o que man-
dará subir. Havrá mais ultima 16 Hoos
mento no valor da herança. Fizei
esta a quantia de quarenta e um
mil e seiscentos e sessenta e seis reis, e
o que mandará subir. Lembrando os 41#666.
Partidarios e os e sessenta e uma por
ellas, e achados os e sessenta e uma
de setenta e sessenta e quatro mil
e seiscentos e sessenta e seis reis, com o
que mandará subir. Esperanto forma 794#696
houve elle e os e sessenta e seis mil reis com os Parti-
darios este pagamento, por bem feito
e adito. Fizei para intermediação de
que bem merecedoramente lhe pertence;
e o que para curato assigno com os
Partidarios. Eu Joao Thomaz de Vidal
Ajudante de Direito de Excmo. e Sr.
João de Almeida e Silva e Sr. de Excmo.
Sobrev. e Sr. de Excmo.

Conciliação

João de Almeida e Silva
Almeida e Silva

Pagamento aher para Partidarios
com elle e os e sessenta e seis mil reis
para este pagamento, a quantia de
setenta e sessenta e quatro mil



noventa e quatro mil seis centos
e noventa e seis reis, assignados
pela mesma forma seguinte
Haverá primeiramente para
o seu pagamento na Divida do
Josi Victorino, que é da quantia
de quinhentas e noventa e sete mil
e seis centos reis, toca a esta Divida
esta Divida, a quantia de
e noventa e sete mil e sete centos
e noventa e seis reis, com o que mandará

594760. saber - Haverá mais para o seu
pagamento na Divida do Josi Thomaz
Pires Cabral, que é da quantia de
trezentas e noventa e nove mil tre-
zentas e noventa e seis reis, a quantia de
trezentas e noventa e seis mil e trezentas e
seis reis, com o que mandará sa-

394936. ber - Haverá mais para o seu paga-
mento na Divida do Manoel de
seu a Bastos, que é da quantia
de cento e noventa e dois mil e seis
centos e de sessenta e seis mil e seis

164200. to reis, com o que mandará saber -
Haverá mais para o seu pagamen-
to na Divida do Joaquim José Lau-
rentino, que é da quantia de cen-
to e noventa e dois mil e seis
centos e de sessenta e seis mil e seis

164500. seis reis, com o que mandará saber -
Haverá mais para o seu pagamento
na Divida do Manoel de Bastos
dos Santos, que é da quantia de

com o que mandaram subir. Haverá 41800^{rs}
 mais para o seu pagamento na
 Divisão de Estancos de Theira de Qui-
 ar, que é da quantia de cento e
 treze mil reis, a quantia de dez mil
 trezentos reis, com o que mandaram
 subir. Haverá mais para o seu pa- 101300^{rs}
 gamento na Divisão de Estancos de
 Florio Ferreira, que é da quantia
 de cento e treze mil quatro cen-
 tos e setenta reis, a quantia de cento
 mil trezentos e quarenta e sete reis
 com o que mandaram subir. Haverá 81347^{rs}
 mais para o seu pagamento
 na Divisão de Estancos de Espinho,
 que é da quantia de trinta e oito
 mil quinhentos e cincoenta e seis
 e quarenta e sete mil cento e
 cincoenta e cinco e seis, com o que man-
 daram subir. Haverá mais para o 31858^{rs}
 seu pagamento na Divisão de Estancos
 de Martim Fernandes, que é da
 quantia de cento e quarenta e sete mil
 reis, a quantia de cento e sete mil e qua-
 trocentos e seis, com o que mandaram
 subir. Haverá mais para o seu pa- 81406^{rs}
 gamento na Divisão de Estancos
 de D. Ribeiro, que é da quantia de
 cento e trinta e sete mil e trezentos
 e seis, a quantia de treze mil trezen-
 tos e vinte e seis, com o que mandaram
 subir. Haverá mais para o seu pa- 131326^{rs}
 gamento na Divisão de Estancos de

de Manoel Francisco de Foga,
que é da quantia de cinco mil
e novecentos reis, digos, de cinco-
centos e nove mil reis, a quantia
de cinco mil e novecentos reis,
54900.^{rs} com o que mandaram subir Ha-
verá mais para o seu paga-
mento na Divida de José Maria e Ben-
do, que é da quantia de cento
e oitenta mil e trezentos reis, a quan-
tia de oitenta mil e cento e oitenta e
treze reis, com o que mandaram sa-
hir Haverá mais para o seu paga-
mento na Divida de Manoel e Be-
nido e Benido, que é da quantia de
cincoenta e tres mil e quatrocentos
reis, a quantia de cinco mil tre-
zentos e oitenta e treze reis, com o que man-
daram subir Haverá mais para o
seu pagamento na Divida de Jo-
ão e Benido, que é da quantia
de quatroenta e quatro mil e cento
e oitenta e treze reis, a quantia de qua-
tro mil quatrocentos e quarenta e
treze reis, com o que mandaram subir Haverá
mais para o seu pagamento na Di-
vida de João e Benido e Benido,
que é da quantia de cinco-
enta e tres mil e quatrocentos e
cinco mil e trezentos e treze reis, com o que
mandaram subir Haverá mais pa-
ra o seu pagamento na Divida de
Benido e Benido, que é da quan-

Manoel

11.º

que é da quantia de vinte nove
 mil quatrocentos e quarenta e seis
 aguantia de dois mil nove cen-
 tos e quarenta e quatro reis, com o
 que mandaram subir. Haverá mais 24944.^{rs}
 is para o seu pagamento na Divi-
 da de Intelecto. Jai de Santa Anna,
 que é da quantia de setenta e
 sete mil reis, aguantia de sete mil
 e cento e trinta e seis reis, com o que manda-
 ram subir. Haverá mais para o seu
 pagamento na Divida de Intelecto
 de Seachado, que é da quantia de
 seis mil e setenta e seis reis,
 aguantia de seis mil e setenta e seis
 reis, com o que mandaram subir. Haverá mais 61100.^{rs}
 para o seu pagamento na Divida
 de Jai de Santa Anna, que é da
 quantia de cento e vinte e sete mil e
 cento e trinta e seis reis, com o que
 mandaram subir. Haverá mais para
 o seu pagamento na Divida de
 Intelecto de Santa Anna, que é da quan-
 tia de vinte e sete mil e cento e
 trinta e seis reis, com o que man-
 daram subir. Haverá mais para
 o seu pagamento na Divida de Jai
 de Santa Anna, que é da quantia de
 vinte e sete mil e cento e trinta e
 seis reis, com o que mandaram subir. Haverá mais 84024.^{rs}
 para o seu pagamento na Divida de Jai
 de Santa Anna, que é da quantia de
 vinte e sete mil e cento e trinta e
 seis reis, com o que mandaram subir. Haverá mais 8880.^{rs}

Haverá mais para o seu pagamento
na Divida de José e Bartim.
Linhares, que é da quantia de
trinta e oito mil nove centos e oito
ta reis, a quantia de treze mil eito
centos e noventa e oito reis, como que

31898.^{rs} mandará subir. Haverá mais
para o seu pagamento na Divida
de Francisco e Maria, que é da quan-
tia de doze mil trezentos e noventa
reis, a quantia de mil e duzentos e trinta
e seis reis, como que mandará

14236.^{rs} subir. Haverá mais para o seu pa-
gamento na Divida de Bento Luiz de
Almeida, que é da quantia de doze mil
e duzentos e oitenta reis, a quan-
tia de mil e setenta e vinte e oito
14728.^{rs} reis, como que mandará subir. Ha-

verá mais para o seu pagamento
na Divida de Rosa Constante, que
é da quantia de doze mil e duzen-
tos e oitenta reis, a quantia de mil
e duzentos e vinte e oito reis, como que

14228.^{rs} mandará subir. Haverá mais para
o seu pagamento na Divida de José
Francisco e Bartim, que é da quan-
tia de vinte e quatro mil e treze
ta reis, a quantia de mil e quatrocentos e

21400.^{rs} como que mandará subir. Haverá
mais para o seu pagamento na Di-
vida de João Francisco da Costa, que é
da quantia de vinte e um mil qua-
taenta e cinco reis, a quantia

11111

aguantia de dois mil cento e qua-
 renta e cinco reis, como que manda-
 ras salhir. Haverá mais para o seu 2145^{rs}
 pagamento na Divida de Lameo.
 De Antonio Calho, que é da quan-
 tia de quatorze mil quatro centos
 e setenta e cinco reis, aguantia de mil qua-
 tro centos e quarenta e cinco reis, como
 que mandaras salhir. Haverá mais 1448^{rs}
 para o seu pagamento na Divida
 de Luiz, filho de Manoel Luis Fer-
 reira, que é da quantia de vinte mil
 reis, aguantia de dois mil reis, como
 que mandaras salhir. Haverá mais 2100^{rs}
 para o seu pagamento na Divida de
 Mathias Parentes de Aguiar, que é
 aguantia de vinte e sete mil trezentos
 e setenta e cinco reis, aguantia de dois mil
 trezentos e setenta e cinco reis, como que
 mandaras salhir. Haverá mais para 21339^{rs}
 o seu pagamento na Divida de Ludo-
 vico Simplicio, que é da quantia
 de doze mil quatrocentos e qua-
 renta e cinco reis, aguantia de mil e setenta
 e cinco reis, como que
 mandaras salhir. Haverá mais para 14754^{rs}
 o seu pagamento na Divida de
 Manoel, filho de Mathias Vieira,
 que é da quantia de quinze mil
 e quarenta e cinco reis, aguantia de mil
 e quarenta e cinco reis, como que
 mandaras salhir. Haverá mais para 14504^{rs}
 o seu pagamento na Divida de Ludo-

na Divisão de Antonio José Botelho,
 que é de quantia de treze mil tre-
 centos e setenta e seis reis, a quantia de mil
 trezentos e trinta e cinco reis, com o que
 11338^o mandaram sublevar. Haverá mais pa-
 ra o seu pagamento no valor das
 duas lastas constantes de folhas
 quatro reversos, a saber: a mandada de
 encas, avaliada por trezentos milreis,
 a caixa, avaliada por cento milreis,
 e cordão de ouro por quarenta e oito
 milreis: acharam os Cartadores que
 destes bens devidos treze e setenta e seis mil
 71100^o reis, com o que mandaram sublevar o
 valor da mandada de encas no Fre-
 quencia de Ribeirão, que fez feitura
 na rua de barbas, e fundou as moas,
 comprando pelo lado do Sul com
 encas de José stream de Castro, e
 pelo outro com encas de Manoel
 Chaves. Tendo, haverá mais dita
 com a quantia de trezentos e trinta
 e seis mil trezentos e trinta e quatro
 3231334 reis, com o que mandaram sublevar.
 Haverá mais para o seu pagamen-
 to no valor da herança de José de
 a quantia de quarenta e oito mil
 seis e setenta e cinco reis, com o
 41666^o que mandaram sublevar. Chamando os
 Cartadores e setenta e cinco por-
 cellas de boneco adjudicadas, e setenta e
 cinco por cento, e acharam importantes no valor

de trinta e nove mil nove centos e trinta e seis reis, com o que mandará

391936.^{rs} sair. Haverá mais para o seu pagamento na Divisão de Manuel da Silva Freitas, que é da quantidade de cento e sessenta e dois mil reis, aguantado de duzeis mil e duzentos reis,

161205.^{rs} com o que mandará sair. Haverá mais para o seu pagamento na Divisão de Joaquim José Lauriano, que é da quantidade de cento e sessenta e cinco mil reis, aguantado de duzeis mil e quinhentos reis, com

161508.^{rs} o que mandará sair. Haverá mais para o seu pagamento na Divisão de Manoel Martins dos Santos, que é da quantidade de cento e quarenta e dois mil e nove centos reis, aguantado de quatorze mil e duzentos e vinte e seis reis, com o que mandará sa-

141290.^{rs} hir para este pagamento. Haverá mais para o seu pagamento na Divisão de Ignacio Francisco Lopes, que é da quantidade de setenta e sete mil e setenta e seis reis, com o que mandará

711705.^{rs} sair. Haverá mais para o seu pagamento na Divisão de João Manoel da Silva, que é da quantidade de cento e sessenta e dois mil e nove centos reis, com o que mandará sa-

101608.^{rs} hir. Haverá mais para o seu pagamento na Divisão de João Manoel da Silva



de Joas' Martins Fernandes, que é de
quarenta e cinco e setenta e sete mil
e setenta e seis reis, a quantia de duas
mil trezentas e setenta e seis, como
mandarás saber. Haverá mais para o seu
pagamento na Divisão de Mano-
el Joaquim de Santa Anna, que é de quan-
tia de cento e trinta e cinco mil e
setenta e quatro reis: acharás os
Partidores treze e setenta e sete mil
e setenta e seis reis, a quantia de treze mil
e setenta e seis e quatro reis, como
mandarás saber. Haverá mais 134584.^{rs}
para o seu pagamento na Divisão de
João de Souza e Machado, que é de quan-
tia de setenta e um mil e setenta e
dois e noventa e seis reis: acharás os Parti-
dores que esta Divisão treze e setenta e
sete mil e setenta e seis e quatro reis, como
mandarás saber. Haverá mais para o seu 74189.^{rs}
pagamento na Divisão de Manoel
Francisco Lopes, que é de quantia
de dezoito mil e setenta e seis reis, a quantia de
dois mil e setenta e seis e quatro reis, como
mandarás saber. Haverá mais para o seu 14900.^{rs}
pagamento na Divisão de Francisco
Theodoro Mendes, que é de quantia
de dezoito mil e setenta e seis reis, a quantia de
dois mil e setenta e seis e quatro reis, como
mandarás saber. Haverá mais para o seu 14900.^{rs}
pagamento na Divisão de Francisco
Theodoro Mendes, que é de quantia
de dezoito mil e setenta e seis reis, a quantia de
dois mil e setenta e seis e quatro reis, como
mandarás saber. Haverá mais para o seu 14900.^{rs}



81347^{as} que mandava subir haverá mais
fornos e pagamentos na Divisão de
Mantimento, que é a quantidade

13.º

Manoel Eufemio, que é da quan-
 tia de trinta e seis mil quinhen-
 tos e noventa e seis, aguantia de
 trez mil e oitenta e noventa e seis
 doze reis, com o que mandava sair 3\$855
 Haverá mais para o seu pagamen-
 to na Divisão de Habilitação e Mortua-
 rios, que é da quantia de ci-
 tenta e quatro mil reis, aguantia
 de oito mil e quatrocentos e seis, com
 o que mandava sair. Haverá 8\$400.
 mais para o seu pagamento na
 Divisão de Suprimentos e Materiais,
 que é da quantia de cento e oitenta
 e tres mil e duzentos e seis, aguan-
 tia de treze mil trezentos e oitenta
 e seis, com o que mandava sair 13\$320.
 Haverá mais para o seu pagamento
 na Divisão de Materiais e Fumos de Ma-
 rinha, que é da quantia de noventa e
 nove mil e seiscentos e seis, com o que man-
 dava sair. Haverá mais para o 5\$900.
 seu pagamento na Divisão de Provisões
 e Suprimentos, que é da quantia de
 cento e dezoito mil e duzentos e seis,
 aguantia de onze mil e oitenta e
 oitenta e seis, com o que mandava sa-
 hir. Haverá mais para o seu paga-
 mento na Divisão de Obras de Re-
 paração, que é da quantia de cinco-
 e trinta mil e quinhentos e seis, aguan-
 tia de cinco mil trezentos e seis.

cincoenta reis, como que manda
54350^{rs} saí subir. Haverá mais para o seu
pagamento na Divisão de Joaquim
Pinz, que é da quantia de quaren-
ta e quatro mil cento e cincoenta
reis, e quantia de quatro mil qua-
trocentos e quarenta e seis reis, como que
44415^{rs} mandará subir. Haverá mais pa-
ra o seu pagamento na Divisão de
João Gonçalves de Aguiar, que é da
quantia de noventa e oito mil reis,
e quantia de cinco mil e trezentos
54300^{rs} reis, como que mandará subir. Ha-
verá mais para o seu pagamento
na Divisão de Luciano Gonçalves,
que é da quantia de vinte e nove mil
quatrocentos e quarenta e seis reis, e qua-
ntia de dois mil novecentos e qua-
renta e quatro reis, como que manda.
24944^{rs} saí subir. Haverá mais para o seu
pagamento na Divisão de Antonio
José de Sant'Anna, que é da quantia
de setenta e sete mil reis, e quantia de
sete mil e setenta e seis reis, como que
74700^{rs} mandará subir. Haverá mais para
o seu pagamento na Divisão de Vi-
cente Machado, que é da quantia
de doze mil e seiscentos e setenta e
seis mil reis, como que mandará
64000 saí subir. Haverá mais para o seu paga-
mento na Divisão de José Vieira Bar-
bosa, que é da quantia de cento e
trinta e sete mil e quinhentos reis, e quantia

aguantia de dez mil setecentos
e trezentos reis, com o que manda-
rão sobre a casa de mais para o seu 104750
pagamento na Divida de Antonio
Machado, que é da quantia de cento
mil darentos e quarenta e seis
reais de oito mil e vinte e quatro reis
com o que mandaram sobre a casa 84024
mais para seu pagamento na Divida
de João de Barros, que é da quantia de
seis mil e cento e vinte e seis reis, aguan-
tia de mil e cento e vinte e seis reis,
com o que mandaram sobre a casa 11880
mais para o seu pagamento na Di-
vida de João e Bartolomeu Linhares, que é
da quantia de trinta e oito mil e nove
centos e setenta e seis reis, aguantia de
três mil e cento e vinte e seis reis,
com o que mandaram sobre a casa 34898
e mais para o seu pagamento na
Divida de Joaquim Silveira, que é da quan-
tia de sete mil e trezentos e sessenta
reais, aguantia de mil e darentos e
trinta e seis reis, com o que mandaram
sobre a casa de mais para o seu pa. 236.
na Divida de Bento Luiz de Almeida,
que é da quantia de darentos mil
e darentos e setenta e seis reis, aguantia de
mil e setecentos e vinte e seis reis, com
o que mandaram sobre a casa 11228
e para o seu pagamento na Divida
de Paulo Constante, que é da quan-
tia de sete mil e darentos e setenta e seis

[Handwritten flourish]

cententareis, a quantia de mil e
reentas oventi eito reis, com o que man-

1.228.^o Para salar Honorá mais para o seu
pagamento na Divida de José Thomaz
Rico Martens, que é da quantia de
vinte quatro milreis, a quantia de
dois mil e quatrocentos reis, com o

21408.^o que mandava salar Honorá mais
para o seu pagamento na Divida
de José Thomaz de Costa, que é da
quantia de vinte um mil qua-
tro centos e cincentareis, a quantia
de dois mil cento e quarenta e cinco

21145.^o reis, com o que mandava salar Ho-
norá mais para o seu pagamento
na Divida de Francisco Chutemir Co-
lho, que é da quantia de quatorze
mil quatrocentos e oitenta reis, a
quantia de mil quatrocentos e
quarenta e oito reis, com o que man-

14448.^o Para salar Honorá mais para o seu
pagamento na Divida de Luiz, filho
de Manuel Cere Freitas, que é da
quantia de vinte milreis, a quan-
tia de dois milreis, com o que man-

21000.^o Para salar Honorá mais para o seu
pagamento na Divida de Mathias
Fonseca de Albuquerque, que é da quan-
tia de vinte e sete mil e oitenta e o-
lenta reis, a quantia de dois mil tre-
zentos e oitenta e oitenta reis, com o que

21337.^o mandava salar Honorá mais para
o seu pagamento na Divida de Lu-

14 De Ludovico Simplício, que é Da quan-
 tid de deante mil quinhentos e
 quarenta reis, a quantia de mil se-
 te centos e sessenta e quatro reis, com
 o que mandava salir - Havrá mais 147 54^{rs}
 e para o seu pagamento na Divida
 Cancellaria, filha de Mathias. Rei-
 ra, que é da quantia de quinhenta
 mil e quarenta reis, a quantia de
 mil quinhentos e quatro reis, com
 o que mandava salir - Havrá mais 1450 40^{rs}
 para o seu pagamento na Divida de
 Chitrão, filha de Bartolho, que é da quan-
 tid de deante mil trezentos e setenta
 reis, a quantia de mil trezentos e
 trinta e seis reis, com o que mandava
 salir - Havrá mais para o seu paga-
 mento no valor deo deo deo deo,
 constantes de folhas quarenta e oit-
 o, asaber, era morada de casas ara-
 liados por trezentos mil reis, aca-
 na avaliada por cento mil reis, e co-
 da de ouro por quarenta e sete mil
 reis: achava-se em treze e seis que destes
 bens doados deo deo deo deo a quan-
 tia de setenta e sete mil reis, com o
 que mandava salir - Havrá mais 14000
 para o seu pagamento na Divida de
 do valor do triangulo de testes, que
 faz frente ao deo deo deo da
 frequencia de Ribeira no lugar de
 memorado Campinho, e fundas em
 pontos agudos, e confrontos pelo lado

pela Lda De sul com terras Da Pinda
incontaminada Luiz Barreira De Mello,
e pela Carta com o mesmo Pinda in-
contaminado tanto comprada, e os de
tudo o triângulo), cuja amplitude
arabica da pela quantia De trezentos
milreis, com o que mandara su-
3008000 lrs - Harria mais para o seu paga-
mento no valor Da mesma Dda com
no arraisal do Pequeno Da Pinda.
sa, fazendo feita adita com na
rua Da barry, e fudor as mar, com
frente pela Lda De Sul com com Da
Jon's Creek Da barry, e pela carta com
com Da e Manoel Chieira Treinta, a
quantia de vinte e tres mil trezen-
tos e trinta e quatro reis, com o que
231334^m mandara suber Harria mais em li-
marmento para o seu pagamento
no valor do herano e heridade a
quantia De quarenta e um mil e
seis centos e sessenta e seis reis, com o
411666 que mandara suber Summa das
Cartas de todos estes parcellos De
ben adjuvando este pagamento, e
adida impoente na quantia De setecen-
tas e noventa e quatro mil e seis
centos e noventa e seis reis, e com o que
mandara subir para este pagamento
Legitima
994#696 de esta dita quantia - E por esta forma
havendo o Ministro com as Con-
tituções deste pagamento por seu fei-
to edicto e por esta forma de

Legatum
7944696

7944696

degen l'he pertencida; degen para con-
ter o arrendam e l'he fuz laormente pa-
pamento que fannipau como dito
partidore. In f'hoit Damascen Vidal
ajudante f'hoimento do herido de
Joseph cordovo. Pau Vidal Pedro
Moras e corra De Joseph submisso.

Bonnie's

João Francisco de Sá

My dear friend

Pagamento ao herdeiro filho Ricar-
do Langan e ao ministro com os
Partidos para pagamento da
quinta deste herdeiro, aguantada
sete centos e noventa e quatro mil
seis centos e noventa e seis reis, adju-
dicados pela maneira e forma seguin-
te. Havrá primeiromente para
o seu pagamento na Divisão de
José José Victorino de Sousa, que
é da quantia de quinhentos e noventa
e sete mil e seis centos e seis reis, aguan-
tia de cincoenta e nove mil e setenta e
seis centos e seis reis, como que manda-
rão sair. Havrá mais para o seu 598.960.
pagamento na Divisão de José Thom-
as Babal, que é da quantia de
trezentos e noventa e nove mil e trezen-
tos e noventa e seis reis, aguantia de trinta
e nove mil e nove centos e trinta e
seis reis, como que mandaram sair, 398.936.
Havrá mais para o seu pagamento na
Divisão de Manoel Antonio de
Almeida, que é da quantia de cento e noventa
e seis mil e seis reis, aguantia de doze
mil e quatrocentos e seis reis, como que

164200.^{rs} com o que mandamos suber. Haverá mais para o seu pagamento na Divida de Joaquin José Lauriano, que é da quantia de cento e sessenta e seis mil reis, a quantia de Duas mil e quatrocentos reis, com

164500.^{rs} o que mandamos suber. Haverá mais para o seu pagamento na Divida de El Caballero Montano Don Lorenzo, que é da quantia de cento e quarenta e dois mil e nove e cento reis, a quantia de quatro mil e duzentos e noventa e seis reis, com

144290.^{rs} o que mandamos suber. Haverá mais para o seu pagamento na Divida de Juacis Francisco Lopez, que é da quantia de setenta e sete mil e cento e seis reis, com o que manda

74700.^{rs} ser suber. Haverá mais para o seu pagamento na Divida de João Gabriel Vieira, que é da quantia de cento e seis mil e cento e dez e seis mil e seis e cento e seis reis, com

104600.^{rs} o que mandamos suber. Haverá mais para o seu pagamento na Divida de João Antonio Toranzo, que é da quantia de cento e sessenta e tres mil e setenta e seis e cento e seis mil e trezentos e setenta e seis reis, com o que mandamos da

164320.^{rs} ser suber. Haverá mais para o seu pagamento na Divida de El Caballero
João Antonio Toranzo, que é da quantia de cento e sessenta e tres mil e setenta e seis e cento e seis mil e trezentos e setenta e seis reis, com o que mandamos da

15

na Divida do Manoel Joaquim
de Santa Barbara, que é da quantia
de cento e trinta e seis mil oitenta e
dois e quarenta reis, a quantia de
treze mil quinhentos e oitenta e qua-
tro reis, como que mandará salir 13# 584.^{rs}
Haverá mais para o seu pagamento
na Divida de José de Guerra e Ma-
chado, que é da quantia de setenta
e um mil oitenta e noventa
seis, a quantia de sete mil cento
e oitenta e nove reis, como que man-
dará salir Haverá mais para o 7# 189.^{rs}
seu pagamento na Divida de Dom
Luis Francisco Lopes, que é da quan-
tia de duzentos e setenta e sete mil e
oito e noventa e seis reis, como
que mandará salir Haverá 1# 900.^{rs}
mais para o seu pagamento na Di-
vida de Francisco Vieira e Ben-
des, que é da quantia de cincoen-
ta e nove mil e setenta e cinco
reis, a quantia de cinco mil no-
ve e cento e oitenta e dois reis, como
que mandará salir Haverá mais 5# 912.^{rs}
para o seu pagamento na Divida
do Baruffino Justino da Silva
da, que é da quantia de trinta e
seis mil e trinta e seis reis, a quantia
de tres mil e seis e trinta e seis reis,
como que mandará salir Haverá 3# 630.^{rs}
mais para o seu pagamento na Di-
vida de João Vicente Machado, que é

[Handwritten signature]

que é de quantia de vinte nove
 mil quatrocentos e quarenta e seis
 aquartas de dois mil novecentos
 e quarenta e quatro reis, com o que
 24944^{rs} mandamos salir. Havrá mais pa-
 ra o seu pagamento na Divida de
 José Thomaz da Costa, que é
 de quantia de quarenta e oito mil
 reis, aquartas de quatro mil e oit-
 o centos reis, com o que mandamos
 44800^{rs} salir. Havrá mais para o seu
 pagamento na Divida de Manoel
 Pereira de Aguiar, que é de quantia
 de cento e triz mil reis, aquartas
 de dez mil e trezentos reis, com o
 101300^{rs} que mandamos salir. Havrá mais
 para o seu pagamento na Divida
 de D. de Chaves e Antunes Pereira,
 que é de quantia de setenta
 e triz mil quatrocentos e oit-
 o reis, aquartas de oito mil tre-
 zentas e quarenta e oito reis, com o
 81347^{rs} que mandamos salir. Havrá mais
 para o seu pagamento na Divida
 de Antonio de Figueiredo, que é de quan-
 tia de trinta e oito mil quinhen-
 tos e cincoenta e seis reis, aquartas de triz
 mil oitocentos e cincoenta e cin-
 co reis, com o que mandamos sa-
 34835^{rs} lir. Havrá mais para o seu paga-
 mento na Divida de Antonio
 e Antonio Fernandes, que é de quantia
 de oitenta e quatro mil reis, aquar-

aguantia de oito mil e quatro cen-
 tos reis, como que mandara subir 8440^{rs}.
 Haverá mais para o seu pagamento
 na Divisão de Impunidos Dias Vi-
 beiro, que é da quantia de cento
 e trinta e tres mil e duzentos reis,
 aguantia de treze mil e trezentos
 e vinte reis, aguantia de treze mil tre-
 zentos e vinte reis, como que mandara
 subir. Haverá mais para o seu 134320

pagamento na Divisão de Illegales
 Francisco de Souza, que é da quan-
 tia de cincoenta e nove mil e ma-
 de cento e trinta e seis reis, aguantia de cinco
 mil e nove cento e trinta e seis reis, como que
 mandara subir. Haverá mais para 57900^{rs}
 no seu pagamento na Divisão de
 Costa e de Souza, que é da quantia de cento e de-
 sois mil e duzentos e trinta e seis reis, aguan-
 tia de onze mil e oito cento e vinte
 reis, como que mandara subir. 114820

Haverá mais para o seu pagamento
 na Divisão de Illegales Francisco Cor-
 reia, que é da quantia de cincoen-
 ta e tres mil e quatrocentos e trinta e seis
 reis, aguantia de cinco mil e trezentos e
 vinte e seis reis, como que mandara subir.
 Haverá mais para o seu pagamento 57350^{rs}
 na Divisão de Impunidos Dias Vi-
 beiro, que é da quantia de cento e de-
 sois mil e duzentos e trinta e seis reis, aguan-
 tia de onze mil e oito cento e vinte e seis
 reis, como que mandara subir.

- e quem reis, com o que mandaram
- 44415 Sr. Haverá mais para o seu pagamento
to na Divisão de José Fernandes Delgado,
o, que é de quinhentos e cincoenta e
treze milreis, a quantia de cinco mil
e trezentos reis, com o que mandaram
- 51300 Sr. Haverá mais para o seu paga-
mento na Divisão de Luiz de Souza
Calves, que é da quantia de vinte
e nove mil quatrocentos e quarenta
e seis, a quantia de dois mil nove
centos e quarenta e quatro reis, com
- 21944 o que mandaram Sr. Haverá
mais para o seu pagamento na Di-
visão de Antonio José de Santos
Silva, que é da quantia de setenta
e sete milreis, a quantia de setenta
e sete mil e setenta e sete reis, com o que mandaram
- 71700 Sr. Haverá mais para o seu paga-
mento na Divisão de Vicente de
Oliveira, que é da quantia de ses-
senta e sete mil e setenta e sete
milreis, com o que mandaram
- 61000 Sr. Haverá mais para o seu paga-
mento na Divisão de José Vieira
Lopes, que é da quantia de cin-
to e sete mil e quinhentos e seis, a quan-
tia de dez mil e setenta e seis
- 101750 Sr. Haverá mais para o seu pagamento na
Divisão de João de Deus Vieira,
que é da quantia de setenta e sete
mil e setenta e sete reis, a quantia

16

a quantia de ate mil e vinte qua-
 tro reis, como que mandara saber 84024
 Haverá mais para o seu pagamento
 na Divisão de João de Melo, que é
 a quantia de dezoito mil e cento e
 dois reis, a quantia de mil e cento e
 cento e trinta e seis reis, como que mandara
 saber Haverá mais para o seu paga- 11880
 mento na Divisão de João de Melo
 Lencas, que é a quantia de trinta
 e cinco mil e nove e cento e trinta e
 seis reis, a quantia de trinta e cinco mil e
 nove e cento e trinta e seis reis, a quantia de
 trinta e cinco mil e nove e cento e trinta e
 seis reis, como que mandara saber 34898
 Haverá mais para o seu pagamento
 na Divisão de Joaquim Silveira,
 que é a quantia de doze mil e
 cento e cinquenta e seis reis, a quantia de
 mil e duzentos e trinta e seis reis, com
 o que mandara saber Haverá mais 11236
 is para o seu pagamento na Divi-
 são de Bento Luiz de Albuquerque
 a quantia de dois mil e seis reis, com
 o que digo, que é a quantia de
 doze mil e duzentos e trinta e seis reis,
 a quantia de mil e setenta e
 vinte e seis reis, como que mandara
 saber Haverá mais para o seu 11728
 pagamento na Divisão de João
 Fontes, que é a quantia de do-
 ze mil e duzentos e trinta e seis reis,
 a quantia de mil e duzentos e

cinco e oito reis, como que mandam

14228.^o subsc. Havrá mais para o seu
pagamento na Divida de José Thomaz
do Martins, que é da quantia de
vinte e quatro mil reis, a quantia de
Dois mil e quatrocentos reis, como

24406.^o o que mandam subsc. Havrá mais
para o seu pagamento na Divida de
João Thomaz da Costa, que é da quan-
tia de vinte e um mil quatro cen-
tos e cincoenta reis, a quantia de
Dois mil e cento e quarenta e cinco reis,

24145.^o como que mandam subsc. Havrá
mais para o seu pagamento na Di-
vida de Francisco Antonio Boccho,
que é da quantia de quatro mil
quatrocentos e setenta e cinco reis, a quan-
tia de mil quatrocentos e quaren-
ta e cinco reis, como que mandam

24448.^o subsc. Havrá mais para o seu pa-
gamento na Divida de Luiz, filho
de Manoel Pedro Ferreira, que é da
quantia de vinte mil reis, a quan-
tia de Dois mil reis, como que

24000.^o mandam subsc. Havrá mais para
o seu pagamento na Divida de An-
tônio Gonçalves de Aguiar, que é da
quantia de vinte e cinco mil trezen-
tos e setenta e cinco reis, a quantia de
Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reis,

24337.^o como que mandam subsc. Havrá
mais para o seu pagamento na Di-
vida de Ludovico Pompei, que é

que é da quantia de Duzentos mil
quinhentos e quarenta e seis, e qua-
nta de mil setecentos e cincoenta e
quatro e seis, e os que mandam subir 11/254

Havera' mais para o empagamento na
 Piedra de Canas, f. 11. De 1000000
 reis, que é a quantia de quinhentos mil
 e quatrocentos reis, e quantia de mil
 e quinhentos e quatrocentos reis, com o que
 mandando sobre Havera' mais para o 11504.º

seu pagamento na Ditta de Antonio
João Botelho, que é de quantia de tre-
ze mil trezentas e oitenta reis, e
quantia de mil trezentos e cinquenta
e oitenta reis, como quem mandamos subscr. 14338

Haviam mais para o seu pagamento no
 valor de bens avaliados, constantes
 de folhas quatorze versos: a saber: na
 morada de casas avaliadas por tre-
 zentos milreis, na casa avaliada
 por cento milreis, em cada de au-
 to por quarenta e cinco milreis, a
 quantia de setenta e cinco milreis,
 com o que mandava o Sr. Haue 71 Haue
 mais para o seu pagamento no va-
 lor da metade do triangulo de
 terra, sito na freguesia do Ribeiro
 no lugar denominado campinho,
 quantia de trezentos milreis,
 com o que mandava o Sr. Haue 300 Haue
 mais para o seu pagamento no
 valor da morada de casas, sito na
 freguesia do Ribeiro, que por

que foram frente à rua de baixo, e fur-
to do mar, e confissão pelo Sul am-
cam de José e de João de Castro, e pelo
deste com casa de Manoel e Maria
Tristão, e quantia de vinte e quatro mil
trezentos e cinquenta e quatro reis, com o

234334

que mandamos salar. E mandamos a
ultimamente para este pagamento
novos da escrava Felizarda, quan-
tia de quarenta e cinco mil seiscentos
e oventa e seis reis, com o que mandamos

444666

salir. E mandamos os Cartadores todos
estas parcelas de bens adjudicados an-
te pagamento, e achados importam em
quantia de setenta e cinco mil e oventa e
quatro mil seiscentos e oventa e

Legitim seiscentos e oventa e quatro mil e oventa e quatro reis, com o que mandamos

7944696

salir. E por esta forma houve o ob-
servar, e como Cartadores este solti-
mo pagamento por hen feito, e o dito
fallecido por intermédio de sua legi-
tima mãe, e do que para o dito
mandamos e por o labor este pagamento
por hen feito, e o dito fellecido, e este
pagamento que assignou com o. Dito
Cartadores. E por João e Maria com. Paulo
Apud ante o pagamento de herança de Or-
phão e os seus. Paulo e o dito Pedro
Morais e o dito Paulo e o dito Paulo
e o dito Paulo

João e Maria e Paulo

Manoel e Paulo e Paulo

Concedemos

Nos vimos e deste Dias do mez
 De abril de mil oitocentos e setenta
 e quatro mil e trezentos e doze
 Deste anno em o qual certos por
 co estes certos Conde de
 Du Deschois primario Supplemento
 in inuencio e Cidadania Litos
 nistun stutorio Da Concedo
 car do gen faze este termo
 Em fidelidade Pedro Moraes e
 curia de Deschois e curia
 (C. 12)

Madrid, e por esta ados volta.

Deste anno 27 de abril de 1804

Concedo

Data

Nos vimos e deste Dias do mez
 De abril de mil oitocentos e
 setenta e quatro mil e trezentos e doze
 Deste anno em o qual certos por
 posto do fuzil De Deschois Supple
 to in inuencio e Cidadania Litos
 Can stutorio Da Concedo
 fozas mudadas integro utroque
 ter. Em e de Deschois Deschois
 do gen faze este termo. Em fidelidade
 Pedro Moraes e curia de Deschois
 curia.

Julgo por sentença os pranteos por tilho
para que podessem os seus filhos peridico
selos em toda os direitos das partes, paga
os custos pelos intercedidos p. rata. Dentre
29 de Abril 1786

Estancião Antonio de Souza

Data

Por sentença no dia 20 de
De abril De mil oito cento e sessenta
Lenta equanto muita Cidade do
Doutor em anno Coutinho por parte
Do juiz De apelação primario De
Planta m. lauricio. Cidades -
Estancião e intercedidos De
Cen eica m. f. m. m. m.
Dados intercedidos estes am
to em a sua sentença de
por, os que fazeo isto
tomo. De Cidades De
nas novas de apelação. m
em

Chica

Josef Cortes B.
Md 1/2, jura 1/34 1:200
jura 1/2 a 1/34 1:400
1:600
Josef Cortes B.
jura 1/2, Lancam de postad 1/2 a 1/34
a definitiva 1/34 11:400

Chica al.

Chica 1/2 Md, quine intin 1/2 a 1/34 11:400
Chica jura 1/3. Pura 1/2. Chica 1/4 2:400
D. intin quine 1/2 a 1/34 2:400
Pura de aus 1/2 intin quine 1/2 a 1/34 4:400
Pura de aus 1/2 a 1/34, Chica 1/4 11:400
Intin, quine 1/2 a 1/34 4:400
Chica de analicacion e analicacion de 1/2 a 1/34 11:400
Pura 1/2, e analicacion de 1/2 a 1/34 4:400
a 1/2 a 1/34 4:400
Pura de 1/2 a 1/34, e D. 1/4 4:400
Intin, quine 1/2 a 1/34, e Chica de analicacion
a 1/2 a 1/34 8:400
Chica 1/2 a 1/34, Intin quine 1/2 a 1/34 2:400
D. 1/2 a 1/34, Intin, quine 1/2 a 1/34 5:400
Pura de aus 1/2 a 1/34, Lancam de aus 1/2 a 1/34 2:400
Lancam de aus 1/2 a 1/34 2:400
Chica 1/2 a 1/34, quine 1/2 a 1/34 9:400
D. 1/2 a 1/34, Intin quine 1/2 a 1/34 2:400
164820

Patidors

2 a 16km 32km
Cuentador 1/2 a 1/34 3km
Aus. 2 a 16km 36km
Cuentador 164820
3km
164820

Silva

J. g. e. Lancam
Chica

Jorge e Silva 82:400
Cuentador 16:4820

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

53
Mm Sr Juiz de Orphãos

O Inventariante José Luiz
Correia de Mello, como
tutor matto de seus filhos
menores orphãos esta no
caso de prestar contas.

O que informo a V. Sa
ra manifestar o que for de
Direito

Escrevêdo

João de Miranda Pontes

Conclusão

Nos vinte e um dias do mes
de Agosto de mil oito cen-
tos e setenta e nove nesta
Cidade do Portinho em
meu cartorio faço esta
certidão e conclusões ao Juiz
de orphãos o Coronel José
Feliciano Alves de
Pôrto. Joaze

Daqui haorei este termo em
João de Almeida e Sousa Exer-
vado que o exercer

Este

Estando os tutores legítimos obrigados
à prestação de Contas de quatro em qua-
tro annos, como determina a Ord.
Lit. 1.^a tit. 88 § 4.^o, não sendo accei-
tavel a opinião de Cabedo p.¹ da
Cra. 99 n.^o 4 citada por Aguiar
em sua "Pratica das Conservações", pag.
386 em face do que ordena aquella
disposição de lei e emina Prein-
p. Conservação em sua obra "Principios
Línguas sobre o processo orphanato-
gico, em a nota 298, e achando
se o tutor legítimo neste inven-
tario em tal caso, pois não
conta que já houvera presta-
do Contas, fôr o inventario
em 1864: o mesmo? Cite-o pa-
ra seu effeito e para a prej-
meira Audiencia deste juizo.
Lento 22 de Agosto de 1879

Thomé Costa

Dado

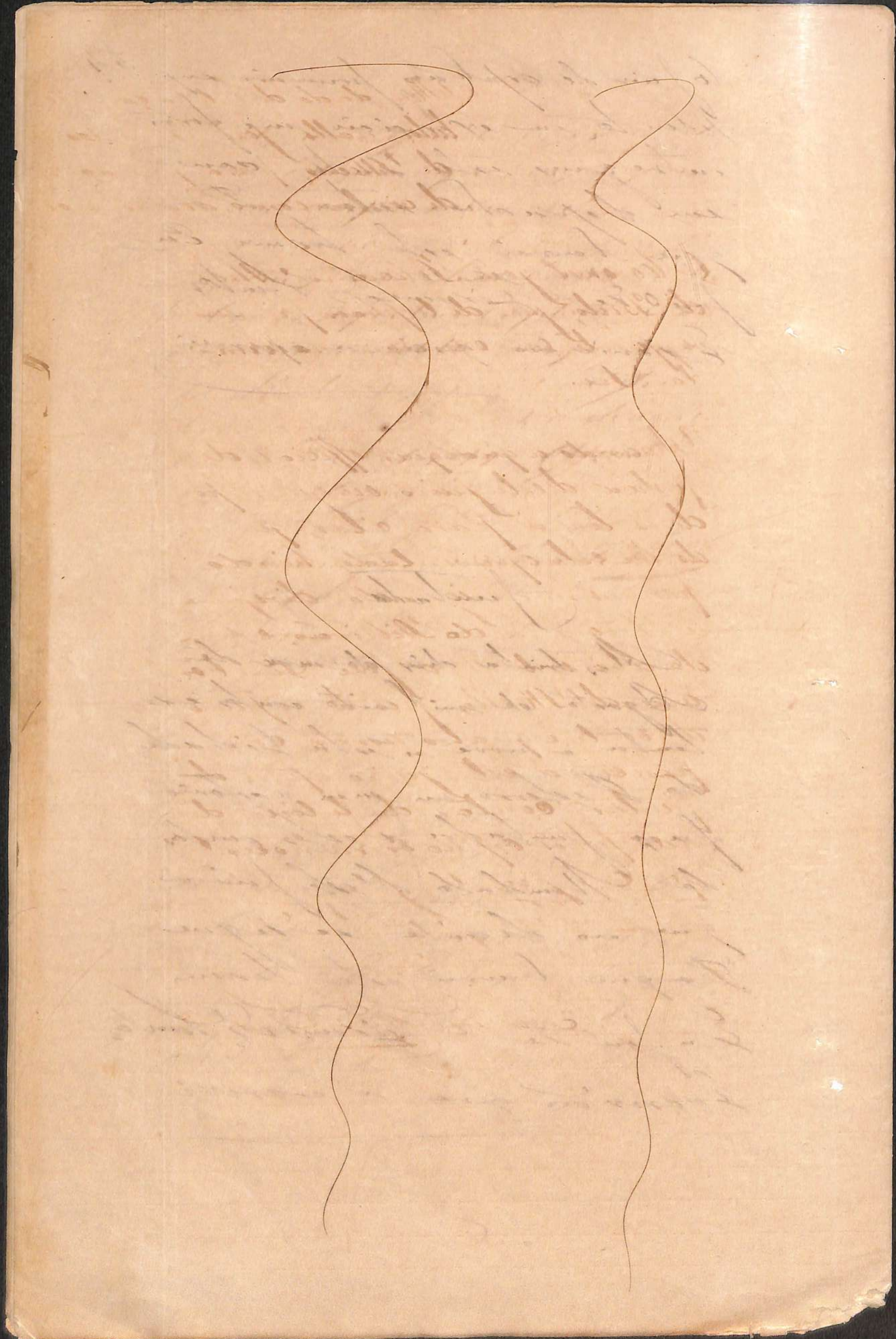
Elzaga no mesmo dia, mês e anno
da data a seguir prescripta do

J. Costa

do juiz de orphãos, primeiro sup⁵⁴
plente em exercicio na forma
entre gaus estes autos com
seu despacho retro De
que lavrei este termo En
juiz de Miranda e Santos
Escreva-se que a escrevi

Juntada

As trinta dias do mes de
Agosto de mil oito centos e se-
tentos e nove a esta Cidade
do Pesterro em meu cartorio
fago juntar a estes autos
da Mandado d'este juizo
que ao diante se segue
Da que lavrei este termo
En juiz de Miranda e Santos
Escreva-se que a escrevi



Mandado de intimação ao
tutor nato José Luiz Correira
de Mello, para prestação
de contas como abaixo se vê

O Coronel José Feliciano Alves
de Brito, Juiz de Orphãos primeiro
supplente em exercício na forma
da Lei.

Mando a qualquer official de
justiça d'este Juizo ou quem po-
deres tenha para citar, que sen-
do-lhe este apresentado vindo
por mim assignado, dirija-se
a Freguesia do Ribeirão, e sen-
do ahi intime a José Luiz Cor-
reira de Mello, para no prazo
de vinte e quatro horas com-
parecer a este Juizo a fim de
prestar contas da tutela de
seus filhos-orphãos menores. O
que cumpria-se em Juiz de
Mazambuca Santos Excrivão
que subscrevi

Feliciano de Brito

Ex officio

certifico ao official de justiça da
Mo. designado que: Freguesia que
reza despois a Poca Nologar da
Freguesia de Cor. Lrão abiz. fti.
mã. José Luis Barreira de M.
14, e portado expetição e dom.
civado. Reto e dogu. fti.
Simte e dogu. fti.

Distrito 25 de agosto
de 1879 Official
de justiça

Estuancio. Virira de Santa
Diligencia 4000
Condição 6000
7000

Atta do Nascimento de
 do Senhor Jesus Christo de
 mil e oitocentos e setenta e no-
 na nesta Cidade do Pa-
 rana Capital da Provincia
 de Santa Catharina, no dia
 primeiro de Setembro do di-
 to anno, em a residencia
 do Juiz de Officio primeiro
 suppleante em exercicio o
 Coronel Jose Feliciano Al-
 ves de Brito, onde em
 crivao no diante nomeado foi
 vindo, e sendo ahi presente
 o Cidadão Jose Luiz Corrêa
 de Mello, estabelecido com
 parangas na frequencia do
 Tribunal, ao qual o Juiz
 deu o foramento dos Santos
 Evangelhos em um livro de
 elle vale o cargo do qual he
 encarregado que bem e ver-
 dadeiramente sem dolo ma-
 licia ou má fé prestasse
 contas de seus trabalhos
 seus filhos, e que assim
 promettera cumprir Do
 que para constar man-
 dando o Juiz lavrar este

este auto que assignou
com a Idito Tutor Luiz
João de Miranda e
João Escrivão que se
vi

Alto Brito

João Luiz Corrêa de Mello

Logo em seguida ao auto
retrato foi pelo juiz feitas
as perguntas seguintes.

Perguntado quanto
aos filhos seus tutelados.

Respondendo que ho-
je só está sobeja de uma
tutella a orphã Valéria
Antonia da Silva por ter
caído-se a orphã Ma-
ria e Francisca, e esta
nesta, por ter completado
a maioridade e caído-
se, bem como Ricardo,
esta fora da tutella por ter
completado sua maiorida-
de, e ter economias salva-
radas.

Perguntado
se se fez inventario da
heranca que lhe cabe nos
se inventario, aos maiores?

Respondendo que fez

que fez as respectivas entregas
meios da quantia de oitenta mil
quinhentos e setenta e seis, de 1845
dividas incobráveis, como tudo
prova com os recibos que apre-
sentou para serem finitos os
ditos.

Faizhem mais
perguntado se as dividas cons-
tantes do pagamento da gr-
pham sabida tem sido co-
bradas. Respondeu que
tem recebido todas, menos a
quantia de oitenta mil qui-
nhentos e setenta e seis por ser
incobrável.

Faizhem mais
perguntado se a sua filha
tuberculada, sabe ler e escre-
ver e mais prendas domesticas?
Respondeu que não sabe
ler e escrever, por que no lugar
não a' escola de sexo femi-
nino, sabendo porém pre-
zas domesticas.

Faizhem
mais perguntado qual a idade
de que tem hoje a mesma?

Respondeu que vai fa-
zer dez e nove annos a doce de
Novembro do corrente anno.

Perguntado se ena tu-
bellada é devedora ou cre-
dora de alguém? Respon-
deu que não é credora
ou devedora. Perguntado

meus qual o rendimento proce-
niente do dho. real: do e
da parte da casa que coube
a sua Intelligencia. E por
fornecer que por isso vender
500000 todo cincoenta mil Reis por
anno as quaes tem sido a
plicação de despesas da mes-
ma com vestuario, calçado
e mais necessario, bem co-
mo para concluir as con-
dições com a mesma casa
de modo mais the sen-
da por quanto deu a lre
de presentes contos por to-
madas, e mandou que fossem
juntos os documentos que
apresentou a lre. De
que para constar mandou a
lre. lavrar este auto que
assignou com o lre. con-
fado de D. Antonio Santos e
criou que a escrevi

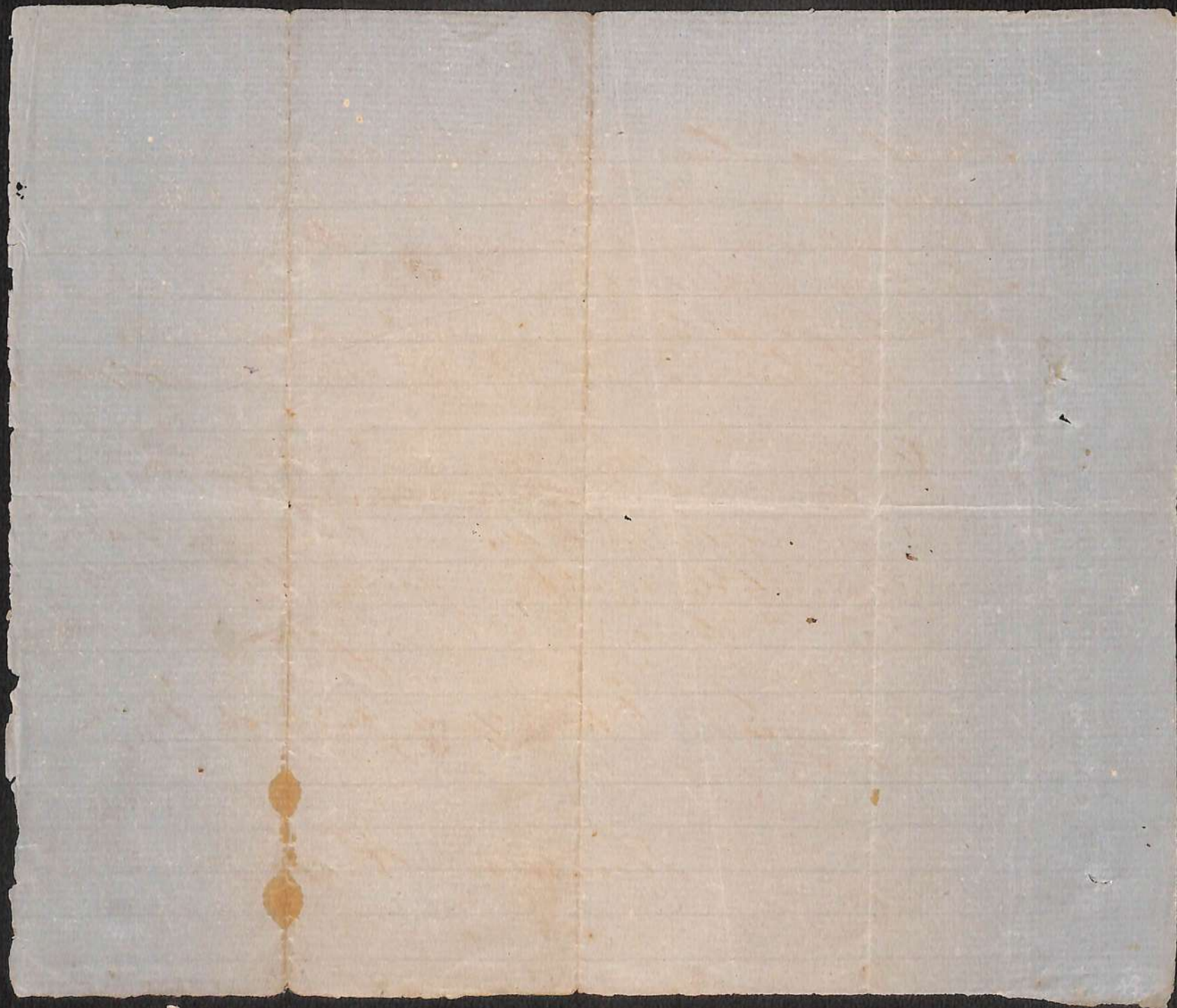
Alm. D. B. B.

José Luis Carralho

Pacchi do Senr Joze Luis Correia de Mello
 a Legitimica q tocou a minha Mulher
 por falecimento de sua Mãe Salina
 Antonia da Silva e por estar pago
 da dita legitimica passo a presente.

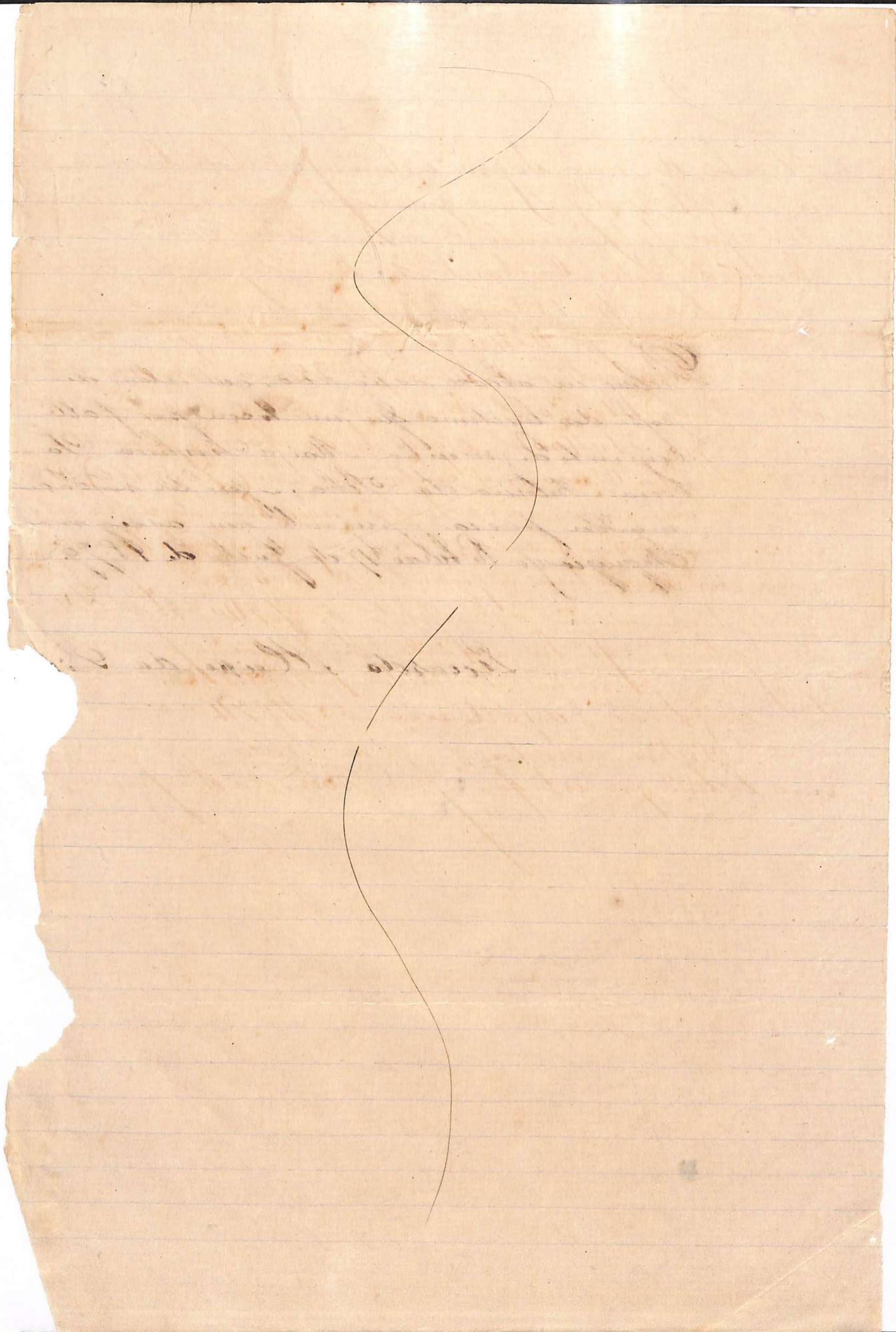
Precioso 20 de Agosto de 1870

Jos Gonçalves da Silva



Declaro, eu abaixo assignado, que estou de posse da legitima que me tocou por fallecimento de minha Mãe a Senhora Sabina Antonio da Silva, e por ser necessário mandei passar o presente que assigno
 Peguigão do Ribirão 17 de Junho de 1879.

Picardo Alvaro da Silva

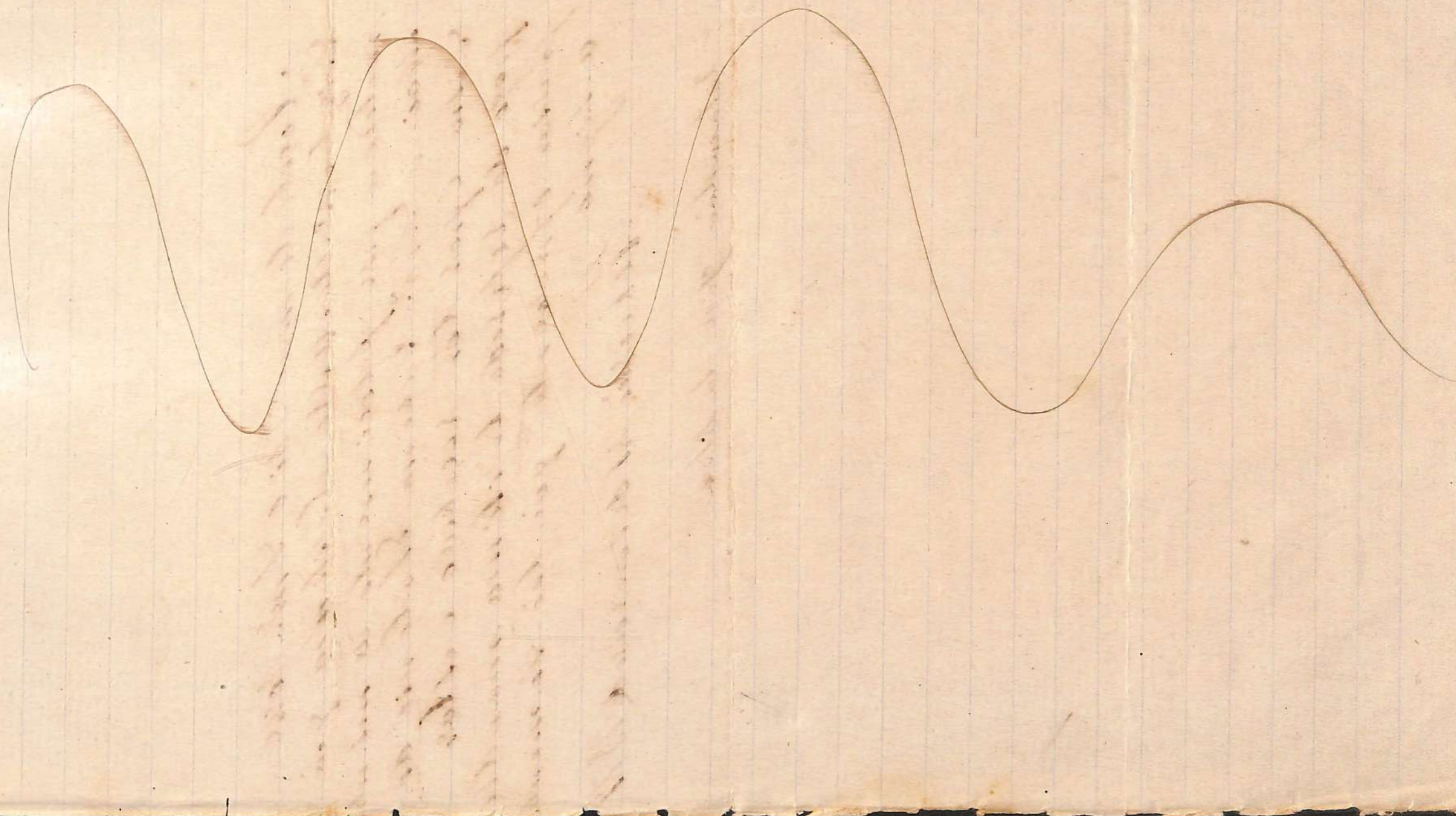


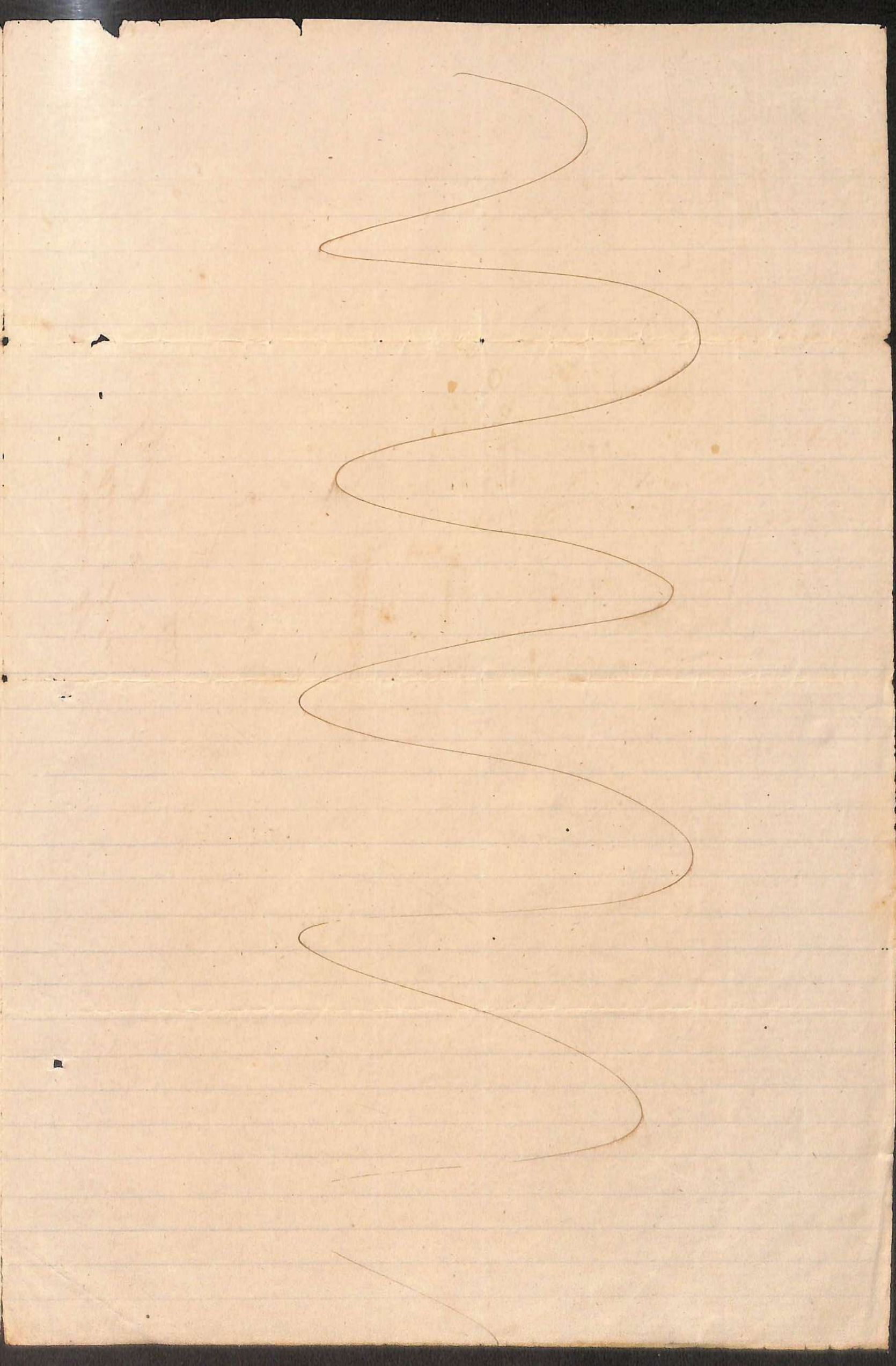
Recebi de meu Sogro o Sr. Jo. Luis Correa
a Molle, a seguinte que existe a minha mu-
lher, por falecimento de dona Mary. Sabes etu-
tento da Silva Constante do bus seguintes; 14 bra-
cas de terra p^o 168000 r^o. Uma Anorada de Casa
com varanda p^o 424000 r^o. um Pailot p^o 25000
r^o. um Trancheiro de Ouro p^o 25000 na mesma
Fideidade 41080 r^o. Dinheiro mais da mão de
meu Sogro 21450 r^o. o que tudo faz a quantia
de Cilyentos Cinco mil cento e dez reis (705110) Fe-
cando assim a meu haver nos bus deador, isto
é na Casa, Cordão de ouro e Caixa, a quantia de 70000 r^o
e por dívida activa a quantia de 18580 r^o prefa-
zendo tudo assim o Completo de 794690 r^o total
da herança. e p^o ter recebido me passo o presente
que vou p^o mim de muitos saudades.
Subscricao da Maria de 1874
Thydeiro Martins da Silva
Como testem que isto foi Jo. Pôr. de S. Junior

61
Recebi do meu Pai o Sr. José
Luiz Serra de Mello, a legitima que
me deu por falecimento de minha
Mãe a Sr.ª Sotima Antonia da
Silva e por ter recebido e estar
prego da referida legitima mandei
passar o presente qui tão somente
a signo D
Niterói 11 de Fevereiro de 1879

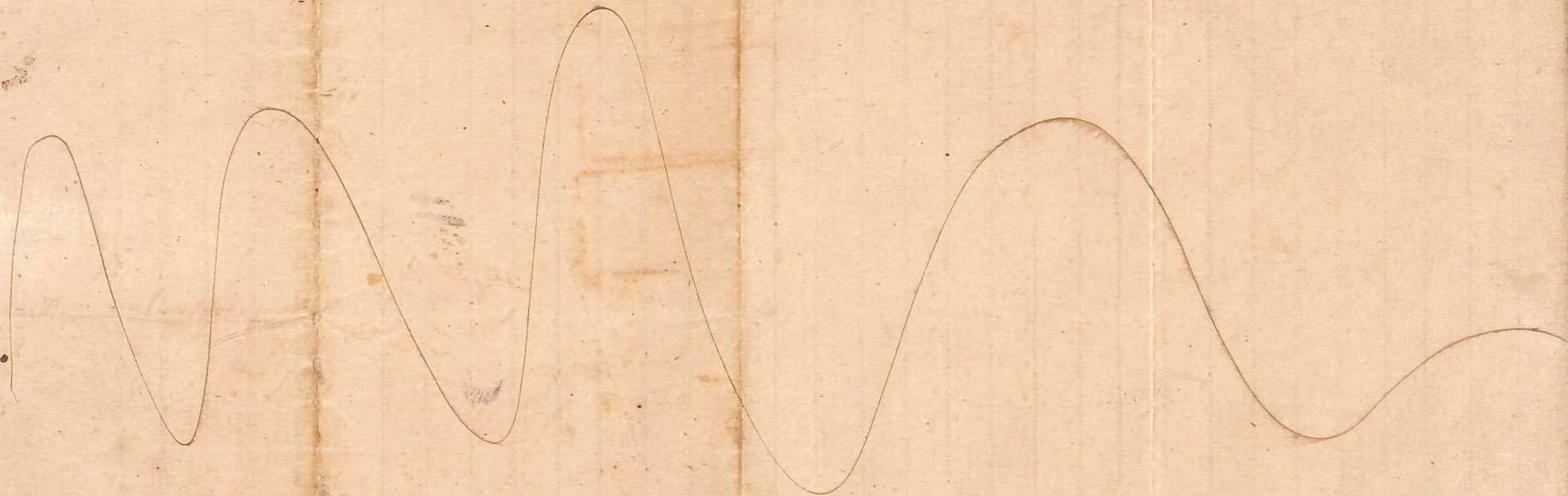
Antônio José da Silva

Recibo de
Estadística de
Legitimación





Præbiv d
Igidov
Lun. legatum



Guia

As presentes anfas
pagão sellos de
chre-fa-thas inclu-
sive a seguinte
em-brasão, já
contados os do do-
cumento retiro
a presentados que
tudo importa em
ff. 2/200



Agosto de 1879

Ante a { Santa

Conclusão

Das cinco dias do mês de Sep-
tembro de mil oito centos e set-
enta e nove nesta Cidade do
Rio de Janeiro em meu cartório fe-
co esta antes concluída no
juiz de Orphãos primeiro
supplente em exercício o
Coronel Juiz Feliciano de
Vas de Brito Daque
haverá este termo em
juiz de Orphãos e tanto a ser

Preparados subsc. a' Con-
cluzão do Sr. Doutor Juiz
de Direito da Comarca
desta de Setembro de
1849
H. Brito

Data

Elago no mesmo dia mes e an-
no por parte do Juiz de Ophha
es permissão suppleante em exer-
cicio me foram entregues estes
autos com seu despacho em fren-
te do que lavrei este ter-
mo En face de Quemda
Santos Escrevo que a escrevi

Conclusão

As nove dias do mes de Septem-
bro de mil oito centos e setenta
e nove na esta cidade de Foz de Iguaçu em
minha Cartoria fiz estes autos canchu-
ros no Meretissimo Juiz de Direi-
to da Comarca Gervasio de Agui-
lar Lopes de Camargo Daqui
lavrei este termo En face de
Quemda Santos Escrevo que
a escrevi

Conclusão, e definitivas

Nulo esty auto etc.

Julgo por nulidade os autos ora pres-

Todos pelo tutor relatoras a' presença de
 Luiz de orphaõ e Abria, e Juizo exonerado
 de mais prestações durante o prazo legal.
 E notar il que nenhuma base o tutor decla-
 par que tres de seus filhos se acham fo-
 ra da sua tutela, com que conta os au-
 tos, que uma homme casado com a me-
 salia licença de Juizo, que devia achar
 se junta aos autos, e que os seus outros or-
 phãos se beneficiam emancipados pela eda-
 de, sem cometer nenhuma sentença de Juizo
 que os affirm homme aclarado, não prestan-
 do conta o tutor da tutela referente a' aquel-
 ly orphaõ, como clara e terminantemente
 se vê na impa a ord. de 1.º de 28 de 49 qui fine.
 Isso, porém, e' dictado pelo abito em que
 existe de' os presentes autos, não as pres-
 tando, senão depois de que o Juiz de orphaõ
 o obrigar pelo despacho de 28 de 53, sem ate-
 der ao preceito do art. 3.º de 30 de 24
 de 1844, a' que ora o abito. Querias
 informe em termos breves, qual o barcho
 que uniu em matrimonio a orphaõ Maria
 com o signatario do documento de 60, e qual
 o Juiz que para isto concedeu a licença.
 Cito, pelo Juiz de orphaõ. Publique-
 se e cumpra-se.

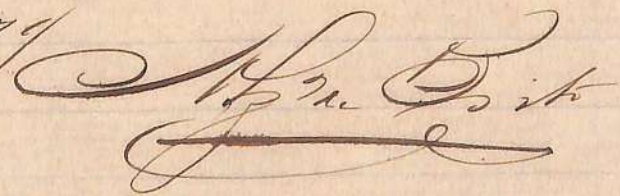
Anterros 13 de Setembro de 1879
 João Fernandes Lopes de Carvalho

Data e Publicação
 Aos treze dias do mez de Setembro de

de mil oito centos setenta e nove nes-
ta Cidade do Pesterro em meu car-
torio por parte do Doutor Juiz de
Direito da Comarca me foram en-
tregue estes autos com sua sentença
retro.

Conclusão

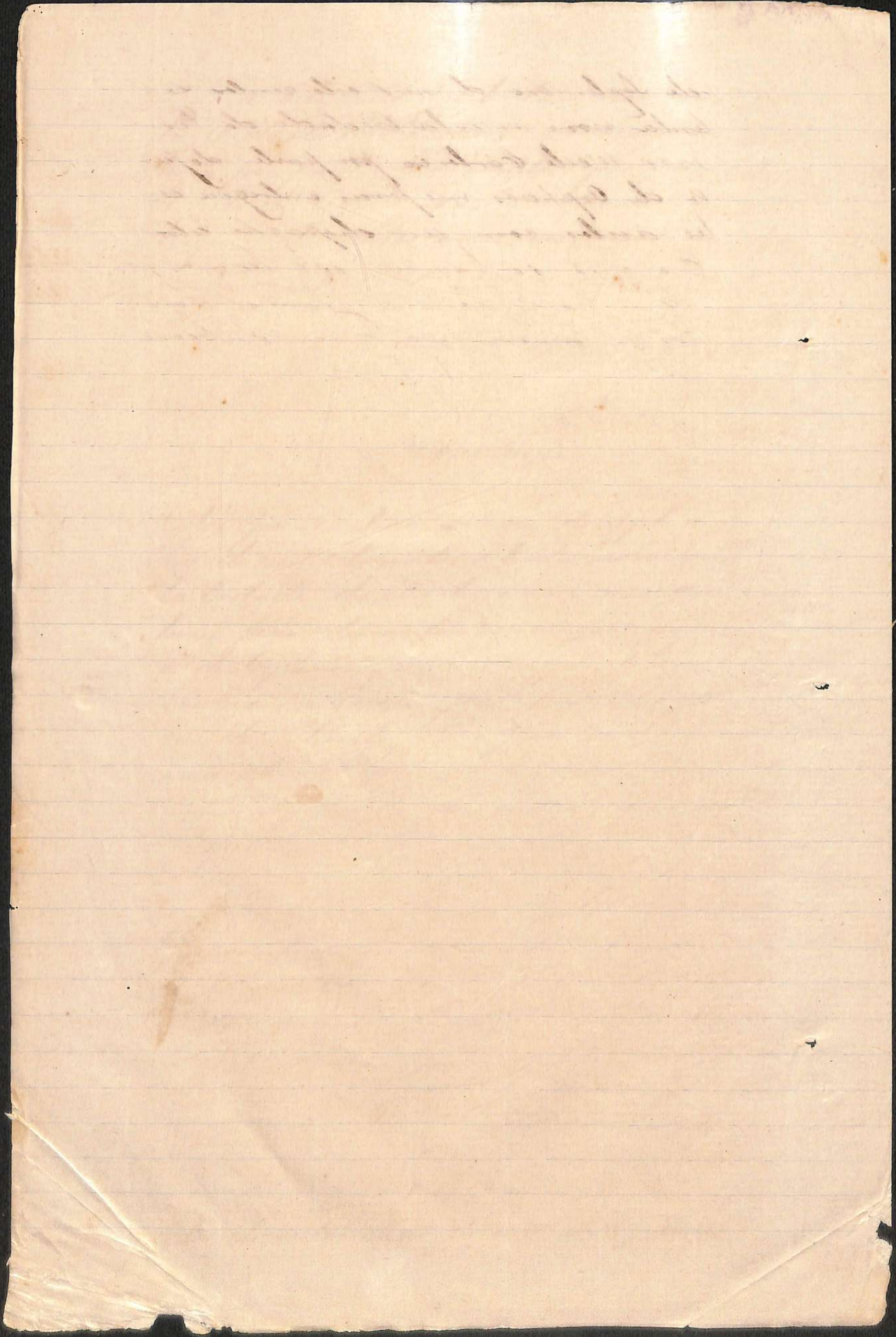
Aos quinze dias do mez de Septem-
bro de mil oito centos setenta e nove, nes-
ta Cidade do Pesterro em meu car-
torio faço estes autos conclusos ao Ju-
iz de Orphãos primeiro supplente em
exercicio o Coronel José Feliciano Ma-
res de Brito. Da que se lavrou
a presente termo Eu José de Mi-
nami e Santos Escrivão que subs-
crevi


Comprova a Sentença do
Doutor Juiz de Direito da
Comarca do Pesterro 16 de Se-
ptembro 1879


Data

Aos doze dias do mez de Setembro

de Setembro de mil oito centos se-
tenta nove, n'esta Cidade do Rio
Grande n'este Cartorio por parte do Ju-
iz de Orphaõs me foram entregues es-
tes autos com seu despacho lito.
Da que se lavrou este termo
Eu Juiz de Miranda e San-
tos e o escrevi ao que subescre-
vi



Partilha do Inventario da falle cida Sabina Antonia da Silva de que é In- ventariante o Vnho José Luis Cort. da Mello

Bens constantes de fls 9 3.650/000
Devida activa, const. de fls 13 3.586/960
Morte mór 7.236/960

Mecão do Vnho 3.618/480

Dita da fallida 3.618/480

Metade do valor dos bens doados p. Pai
da fallida, pertencentes ao herdeiro?
fls, const. de fls 9^o e 14^o 355/000 3.973/480

Ligetima a cada um herdeiro 794/696

Pagamento a meação do Vnho

Na divida de João José Victorino de S. 298/800
Dita de José Fran. Cabral 199/680
Dita de M. Silveira Trinta 81/000
Dita de João José Lauriano 82/500
Dita de Manoel Mir. de S. 71/450
Dita de Ignácio Fran. Lopes 38/500
Dita de João Gb. Veiros 53/000
Dita de João Mir. Fern. 81/85
Dita de M. José de S. 67/9
Dita de José de S. Maxado 35/94
Dita de Claudino Fran. Lopes 9/500
Dita de Fran. V. Mendes 29/860
Dita de Marcelino Justino de S. 18/150
Dita de João Vicente Maxado 14/720
1.082/875

Transporto

Na duvida de Jose Ferraz dos Santos	264000
Dito de Manoel V. de Aguiar	544500
Dito de Severino Ant. Ferr.	414735
Dito de Manoel Eutrosio	194275
Dito de Militas Mir. Ferr.	424000
Dito de Eutrosio Dias Ribeiro	664600
Mel. Fran. de Fogaça	294500
Jose Vieira Mendes	594100
Mel. Vieira Cordoso	264750
Joaquim Diniz	224075
João Glr. de Aguiar	264500
Ludovino Glr.	144720
Ant. Jose de S. Bruno	384500
Vicente Masad	304000
Jose Vieira Cordoso	534750
Andre Gomes V.	404120
João de Rocha	94400
Jose Mir. Lichar	194490
Joaquim Silveira	64480
Bento Luis de Abreu	84460
Rosa Constante	64440
Jose Fran. Mir.	124000
João Fran. de Costa	104725
Fran. Ant. Botelho	74240
Luis, filho de M. Pires Ferr.	104000
Mathias Glr. de Aguiar	114685
Ludovino Ser. yelicio	84770
Manoel, filho de Mathias Vieira	74520
Antonio Jose Botelho	64690
	1.7934480
No valor da Casa Terrea de Fogaça de Ribeirão, n.º 4.	1324334
	1.9258814

Transporte.

1 Canoa de 2 res. nos de voga, n.º 6	100 por
1 D.º de bordo leia, n.º 7	45 por
1 Bani de colta, n.º 8	6 por
1 Mesa com 2 gavetas, n.º 9	6 por
1 D.º de gavetas, n.º 10	4 por
1 Margueta, n.º 11	10 por
6 Cadeiras, n.º 12	16 por
1 Bani usado, n.º 13	4 por
1 Tacho de cobre, n.º 14	10 por
Novator da Curava Feticidia, n.º 16	414666
1 Escravo Manoel, n.º 17	120 por
1 Dita Claudina, n.º 18	25 por
<u>Somma</u>	<u>3.618.480</u>

Pagos^{to} de legitimos
a herd. Maria.

Na divida de Joao Jose Victorino de S. ^a	594760
Dita de Jose Fran. ^{co} Cabral	394936
Dito de M. ^{el} Silveira Freitas	164200
Dito de Joao ^m Jose Lauriano	164500
Dito de Manoel. M. ^r . dos Santos	144240
Dito de Ignacia Fran. ^{co} Lopes	74700
Dito de Joao Gbr. ^o Nogueira	104600
Dito de Joao M. ^r . Fernandes	164370
Dito de M. ^{el} Joao de S. ^a Trino	134584
Dito de Jose de S. ^a Maxado	74184
Dito de Claudino Fran. ^{co} Lopes	14900
Dito de Fran. ^{co} N. Mendes	54972
Dito de Marcelino Justino de Silveira	34630
Dito de Joao Vicente Maxado	24944
Dito de Jose Fern. ^o dos Santos	44800
	2214375

Transporte	224375
Valores de M ^{el} V ^o d'Aguiar	104300
Dito de Severino Ant. Fest.	84347
Dito de Manoel Eutimio	34855
Dito de Militas Mir. Fernando	84400
Dito de Eutimio Dias Ribeiro	134320
Dito de M ^{el} Fran ^{co} de Foz	84900
Dito de Jose Vieses Mendes	114820
Dito de M ^{el} N ^o Corduro	54350
Dito de Joaz ^o Duran	44415
Dito de Joas G ^o de Aguiar	54300
Dito de Ludovino G ^o	24944
Dito de Ant ^o Fed ^o M ^o Arana	74700
Dito de Vicente Massado	64000
Dito de Jose Vieses Corduro	104750
Dito de Andre Gomes Vieses	84024
Dito de Joas da Rocha	14880
Dito de Jose Mir. Luchares	34898
Dito de Joaz ^o Silveira	14236
Dito de Bontaduis de Moura	14728
Dito de Rosa Constante	14228
Dito de Jose Fran ^{co} Mir.	24400
Dito de Joas Fran ^{co} de Costa	24145
Dito de Fran ^{co} Ant. Coelho	14468
Dito de Luis, filho de M ^{el} Pires Fest.	24000
Dito de Mathias G ^o de Aguiar	24337
Dito de Ludovino Anyselico	14754
Dito de M ^{el} Filho de Mathias V ^o	14504
Dito de Ant ^o Jose Botelho	14338
	3584696
No valor dos bens de arrend ^o cont ^o de 2444 ^o	714000
	4294696

Transporte	4294696
20 braças de terras de frente, unidas pelo Sul com terras de M. ^l Pires Furt. e q. ^{to} N. ^o com a lareira a par. de Francisco, n. ^o 2.	240000
No valor de moradia de casas no arrabal de Frig. de Tuberos, n. ^o 4.	834334
No valor da Escrava Felicidade, n. ^o 16.	44666
<u>Sommas</u>	<u>7944696</u>

Pagani. da Ligetia. a
a heros. Francisco.

Na divida activa, igual a lançada a herdeira Maria.	358	696
No valor dos bens doados, const. de p. 14.º	71	for
14 braças de terras de front. const. pelo Sul com as lanç. a herdeira Maria e pelo Norte com terras de Luis Cor. de Mello, n.º 2.	168	for
1 Casa de meio alga, n.º 3.	100	for
No valor de morada e Casas no arrabal de Freguesia de Ribeiras, n.º 4.	14	339
1 Parcela de taboado, n.º 5.	25	for
1 Trancelim de buro, n.º 15.	16	for
No valor de Durava Felicidade, n.º 16.	41	66
<u>Somma.</u>	<u>794</u>	<u>69</u>

Pagaro. da legitima
a Pedro. Sabina.

Na divida activa, igual a lançada a her- deira Maria	358p196
No valor dos bens doados, com fidei p. 14 v.	211p00
No valor de moradia de Casas de Freg. de S. Lázaro n.º 4	323p334
No valor da Escrava Felicidade, n.º 16.	41p666
<u>Por summa</u>	<u>796p696</u>

Pagamento da legítima
do herdeiro Estanislau.

Na dívida activa, igual a lançada a
herdeira Maria 358/696
No valor dos bens doados, const. da P. L. N. . . 71/4000
Metade do valor do triângulo de terras, L.
n.º 1. 300/000
No valor da morada de Casas no arraial
do Freg. do Ribeirão, n.º 4. 23/334
No valor da escrava Felicidade, n.º 16. . . 41/666
— *Somma* 794/696

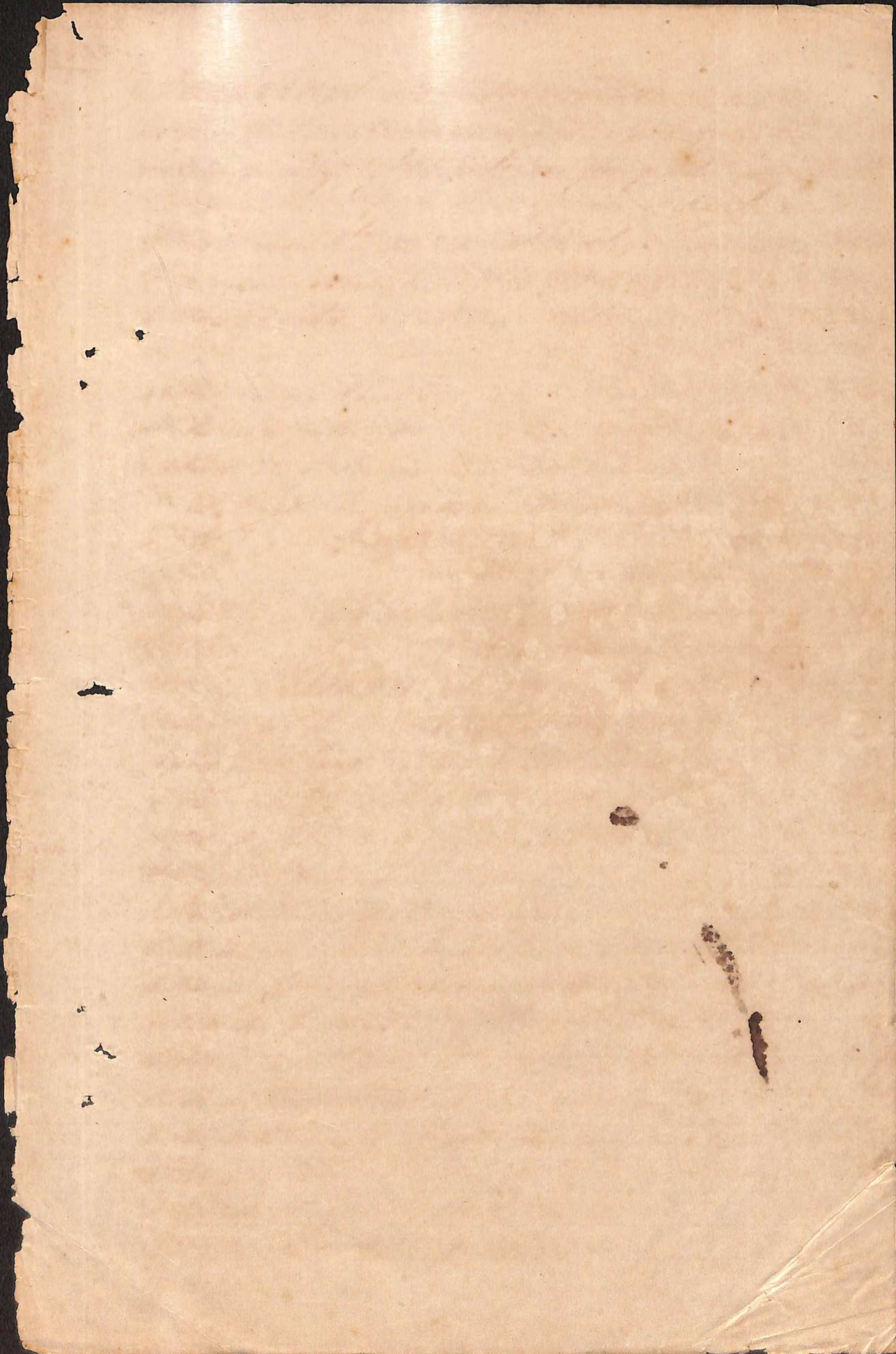
Pagamento da legítima
do herdeiro Ricardo.

Na dívida activa, igual a lançada a
herdeira Maria 358/696
No valor dos bens doados, const. da P. L. N. . . 71/4000
Metade do valor do triângulo de terras, L. n.º 1, 300/000
No valor da morada de Casas no arraial
do Freg. do Ribeirão, n.º 4. 23/334
No valor da escrava Felicidade, n.º 16. . . 41/666
— *Somma* 794/696

Lancado a

Conceição de Partido

João Manoel de Figueiredo



Ep 14